



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2015
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2015
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios – 2003/2015
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2005/2015
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS – 2014/2015
- 27 Outras informações – 2014/2015

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em abril de 2015 foram concedidos 411,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 461,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 18,59% e o valor de benefícios concedidos caiu em 19,56%. O tempo médio de concessão em abril de 2015 foi de 35 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de abril de 2015, foram 32,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,5 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em março de 2015, a quantidade de benefícios cessados foi de 530,9 mil, com valor total na ordem de R\$ 578,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 21,4 mil benefícios em março de 2015, o que resultou em uma queda de 5,54% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em abril de 2015, foram requeridos 684,8 mil benefícios e indeferidos 297,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de abril de 2015, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 33,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2014/2015 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/2015	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial			
2. Recebimento Total			
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾			
Demais Receitas			
3. Pagamento Total			
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS			
EPU			
LOAS e RMV			
Transferências a Terceiros			
Demais Pagamentos			
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)			
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾			
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾			
7. Saldo Final ⁽³⁾			

Dados não disponíveis, ver nota no Quadro 26

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2014				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2014		abril/2015		abril/2015	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	411.800	461.631	32.418.919	32.497.947
Urbana	4.169.903	4.438.965	333.287	399.723	23.118.385	25.915.975
Rural	1.037.726	703.771	78.513	61.909	9.300.534	6.581.972

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
março/2015		abril/2015		março/2015	abril/2015
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Requerimentos	Requerimentos	Indeferidos	Indeferidos
530.886	578.797	21.403	684.798	297.675	35

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2013	
TOTAL	52.969.358
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
	Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
	Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
	Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
	Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
	Mai	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
	Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
	Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
	Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
	Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
	Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
	Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
	Dezembro	369.401	-12,35	299.896	69.505	396.314.893	-11,27	345.927.289	50.387.604	1.072,86	1.153,49	724,95	33
2015	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Subtotal (1)	1.657.389	-0,22	1.359.546	297.843	1.887.458.799	8,70	1.652.658.448	234.800.351	1.138,81	1.215,60	788,34	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Maio	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
	Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
	Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
	Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
	Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
	Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
	Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
	Dezembro	369.401	344.644	24.708	49	396.314.893	378.343.748	17.888.641	82.505	1.072,86	1.097,78	724,00	1.683,77
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Subtotal	1.657.389	1.545.535	111.644	210	1.887.458.799	1.799.229.534	87.881.620	347.645	1.138,81	1.164,15	787,16	1.655,45

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

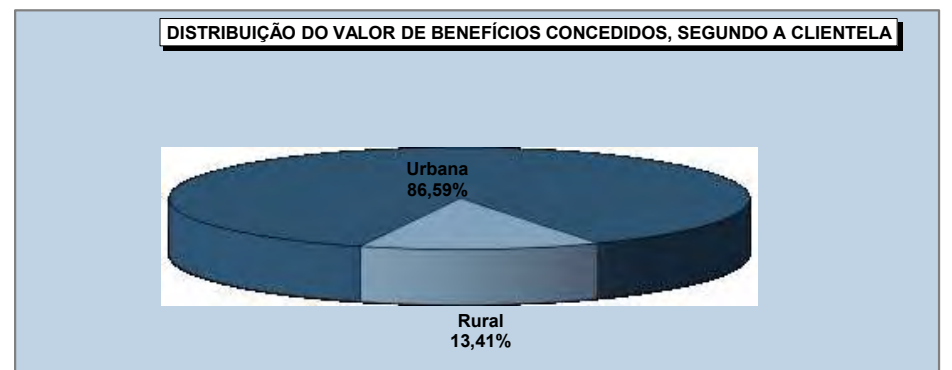
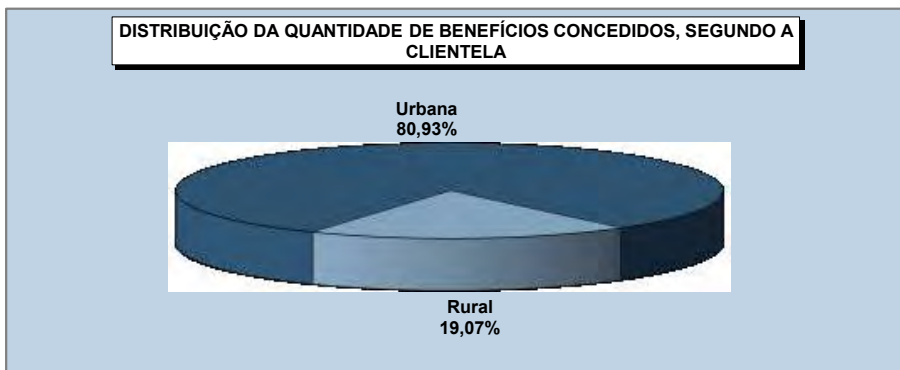
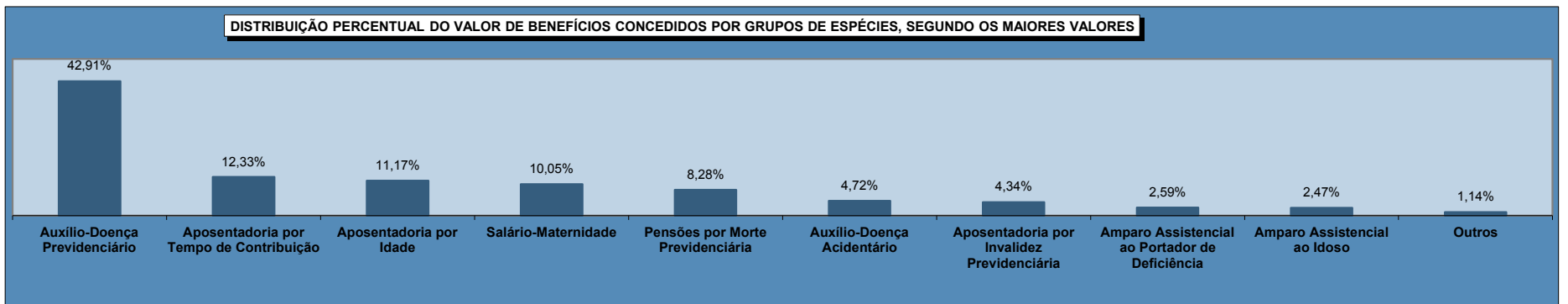
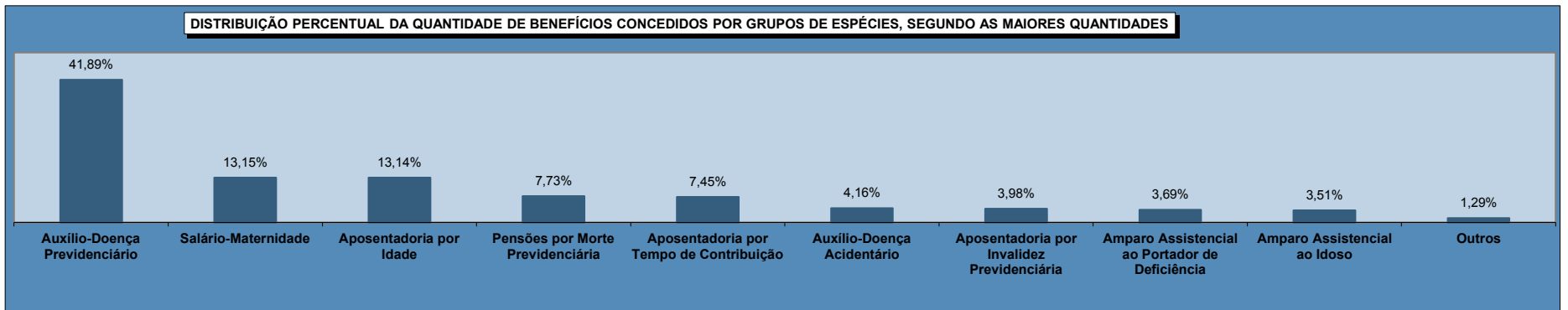
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	411.800	100,00			-18,59	333.287	78.513	461.631.206	100,00			-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51
BENEFÍCIOS DO RGPS	382.072	92,78	100,00		-18,99	303.559	78.513	438.150.418	94,91	100,00		-19,88	376.241.823	61.908.595	1.146,77	1.239,44	788,51
Previdenciários	362.594	88,05	94,90	100,00	-18,60	285.408	77.186	413.607.143	89,60	94,40	100,00	-19,49	352.731.645	60.875.498	1.140,69	1.235,89	788,69
Aposentadorias	101.191	24,57	26,48	27,91	-13,61	72.563	28.628	128.488.186	27,83	29,33	31,07	-12,68	105.843.337	22.644.849	1.269,76	1.458,64	791,00
Idade	54.117	13,14	14,16	14,92	-15,81	27.867	26.250	51.559.018	11,17	11,77	12,47	-16,03	30.807.118	20.751.900	952,73	1.105,51	790,55
Invalidez	16.382	3,98	4,29	4,52	-9,94	14.139	2.243	20.023.041	4,34	4,57	4,84	-9,92	18.250.754	1.772.288	1.222,26	1.290,81	790,14
Tempo de Contribuição	30.692	7,45	8,03	8,46	-11,45	30.557	135	56.906.127	12,33	12,99	13,76	-10,41	56.785.465	120.662	1.854,10	1.858,35	893,79
Pensões por Morte	31.841	7,73	8,33	8,78	-18,17	21.551	10.290	38.225.119	8,28	8,72	9,24	-19,15	30.079.651	8.145.468	1.200,50	1.395,74	791,59
Auxílios	175.391	42,59	45,91	48,37	-21,37	156.614	18.777	200.519.559	43,44	45,77	48,48	-23,60	185.794.212	14.725.347	1.143,27	1.186,32	784,22
Doença	172.512	41,89	45,15	47,58	-21,43	154.029	18.483	198.108.892	42,91	45,21	47,90	-23,65	183.542.427	14.566.464	1.148,38	1.191,61	788,10
Acidente	998	0,24	0,26	0,28	-9,19	807	191	618.121	0,13	0,14	0,15	-7,59	540.698	77.423	619,36	670,01	405,36
Reclusão	1.881	0,46	0,49	0,52	-21,76	1.778	103	1.792.546	0,39	0,41	0,43	-22,36	1.711.087	81.459	952,98	962,37	790,87
Salário-Maternidade	54.171	13,15	14,18	14,94	-18,31	34.680	19.491	46.374.279	10,05	10,58	11,21	-18,46	31.014.446	15.359.833	856,07	894,30	788,05
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.478	4,73	5,10	100,00	-25,71	18.151	1.327	24.543.275	5,32	5,60	100,00	-25,97	23.510.178	1.033.097	1.260,05	1.295,26	778,52
Aposentadorias por Invalidez	904	0,22	0,24	4,64	-9,69	847	57	1.387.342	0,30	0,32	5,65	-7,58	1.341.772	45.570	1.534,67	1.584,15	799,47
Pensão por Morte	30	0,01	0,01	0,15	-26,83	28	2	47.247	0,01	0,01	0,19	-24,85	43.851	3.396	1.574,89	1.566,09	1.698,13
Auxílio-Doença	17.114	4,16	4,48	87,86	-27,05	15.888	1.226	21.790.458	4,72	4,97	88,78	-27,37	20.824.441	966.017	1.273,25	1.310,70	787,94
Auxílio-Acidente	1.420	0,34	0,37	7,29	-16,72	1.378	42	1.313.322	0,28	0,30	5,35	-17,09	1.295.208	18.114	924,87	939,92	431,28
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,05	-9,09	10	-	4.906	0,00	0,00	0,02	41,24	4.906	-	490,61	490,61	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.657	7,20	100,00		-13,06	29.657	-	23.369.744	5,06	100,00		-13,06	23.369.744	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.657	7,20	100,00	100,00	-13,06	29.657	-	23.369.744	5,06	100,00	100,00	-13,06	23.369.744	-	788,00	788,00	-
Idoso	14.459	3,51	48,75	48,75	-14,20	14.459	-	11.393.642	2,47	48,75	48,75	-14,20	11.393.642	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	15.198	3,69	51,25	51,25	-11,96	15.198	-	11.976.103	2,59	51,25	51,25	-11,96	11.976.103	-	788,01	788,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	71	0,02			33,96	71	-	111.044	0,02			3,69	111.044	-	1.564,00	1.564,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	411.800	100,00	–	382.072	29.657	71	461.631.206	100,00	–	438.150.418	23.369.744	111.044
< 1	1.934	0,47	0,47	1.931	3	–	1.012.320	0,22	0,22	1.010.136	2.184	–
= 1	231.540	56,23	56,70	201.886	29.651	3	182.453.520	39,52	39,74	159.086.168	23.364.988	2.364
1 - 2	118.868	28,87	85,56	118.800	3	65	129.190.242	27,99	67,73	129.088.021	2.572	99.649
2 - 3	31.691	7,70	93,26	31.689	–	2	60.493.448	13,10	80,83	60.489.080	–	4.368
3 - 4	15.649	3,80	97,06	15.649	–	–	42.529.574	9,21	90,05	42.529.574	–	–
4 - 5	8.005	1,94	99,00	8.005	–	–	28.149.534	6,10	96,14	28.149.534	–	–
5 - 6	3.720	0,90	99,90	3.719	–	1	15.725.436	3,41	99,55	15.720.773	–	4.663
6 - 7	328	0,08	99,98	328	–	–	1.613.637	0,35	99,90	1.613.637	–	–
7 - 8	42	0,01	99,99	42	–	–	247.558	0,05	99,95	247.558	–	–
8 - 9	14	0,00	100,00	14	–	–	94.407	0,02	99,97	94.407	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,97	–	–	–
10 - 20	8	0,00	100,00	8	–	–	91.465	0,02	99,99	91.465	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
30 - 40	1	0,00	100,00	1	–	–	30.065	0,01	100,00	30.065	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

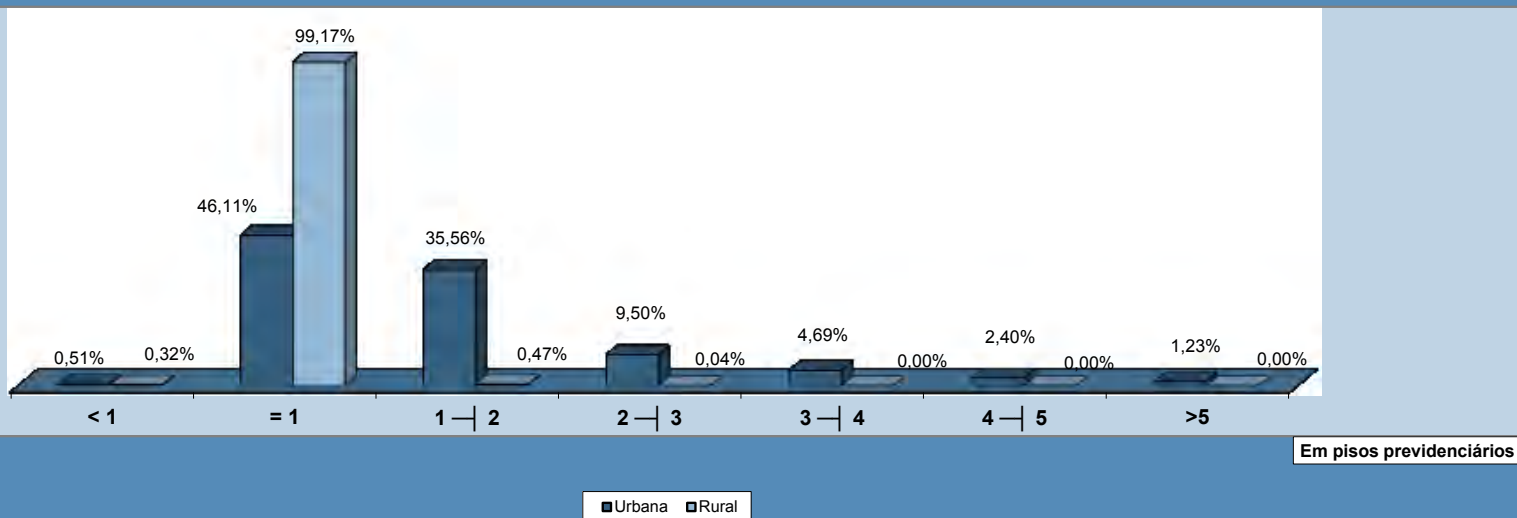
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

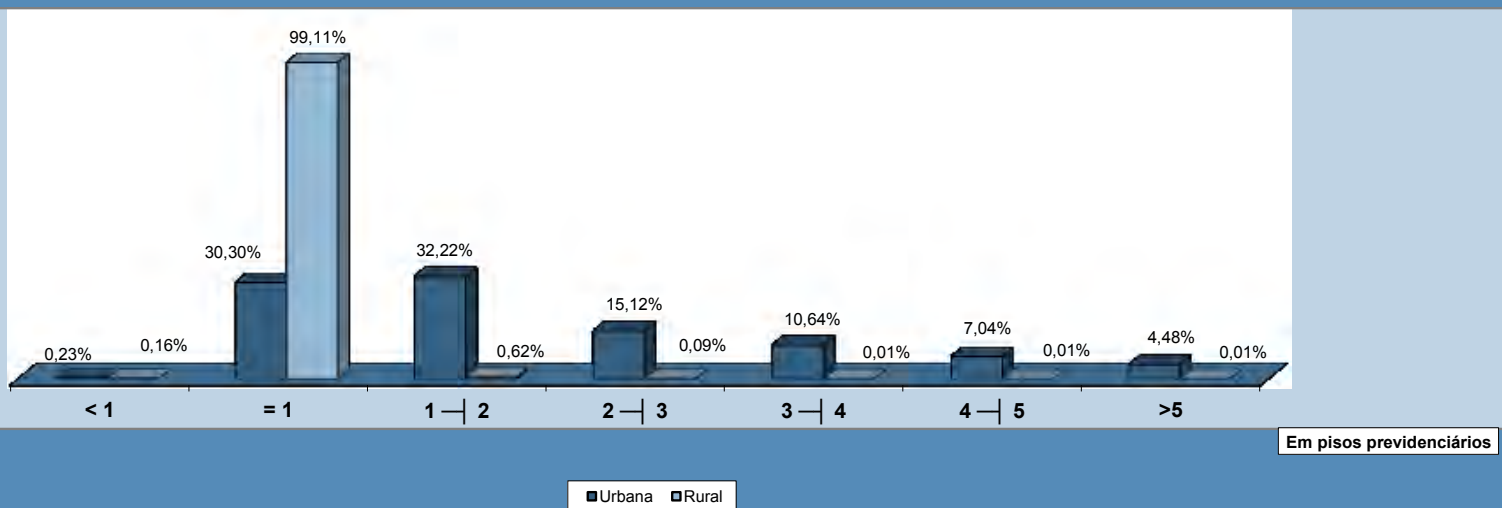
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	333.287	303.559	29.657	71	399.722.611	376.241.823	23.369.744	111.044	78.513	78.513	-	61.908.595	61.908.595	-
< 1	1.685	1.682	3	-	912.241	910.056	2.184	-	249	249	-	100.079	100.079	-
= 1	153.676	124.022	29.651	3	121.096.688	97.729.336	23.364.988	2.364	77.864	77.864	-	61.356.832	61.356.832	-
1 - 2	118.501	118.433	3	65	128.808.220	128.705.999	2.572	99.649	367	367	-	382.022	382.022	-
2 - 3	31.663	31.661	-	2	60.439.793	60.435.425	-	4.368	28	28	-	53.655	53.655	-
3 - 4	15.646	15.646	-	-	42.521.526	42.521.526	-	-	3	3	-	8.049	8.049	-
4 - 5	8.004	8.004	-	-	28.145.706	28.145.706	-	-	1	1	-	3.829	3.829	-
5 - 6	3.719	3.718	-	1	15.721.307	15.716.643	-	4.663	1	1	-	4.129	4.129	-
6 - 7	328	328	-	-	1.613.637	1.613.637	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	42	42	-	-	247.558	247.558	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	14	14	-	-	94.407	94.407	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	8	-	-	91.465	91.465	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	30.065	30.065	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	411.800	1.934	231.540	174.213	4.104	9	461.631.206	1.012.320	182.453.520	260.362.799	17.681.038	121.529
NORTE	23.397	74	16.952	6.234	137	-	23.162.531	36.301	13.358.176	9.190.068	577.986	-
Rondônia	3.572	20	2.466	1.072	14	-	3.480.476	11.158	1.943.208	1.467.267	58.843	-
Acre	1.307	12	1.061	229	5	-	1.203.167	4.994	836.068	340.731	21.374	-
Amazonas	4.605	5	3.035	1.528	37	-	4.878.186	2.651	2.391.580	2.330.739	153.215	-
Roraima	767	-	599	163	5	-	731.412	-	472.012	238.359	21.040	-
Pará	10.223	35	7.687	2.441	60	-	10.025.242	16.664	6.057.356	3.696.738	254.484	-
Amapá	953	-	687	261	5	-	936.065	-	541.356	373.292	21.417	-
Tocantins	1.970	2	1.417	540	11	-	1.907.984	834	1.116.596	742.941	47.612	-
NORDESTE	95.612	408	73.173	21.447	584	-	91.053.225	196.568	57.660.324	30.684.582	2.511.752	-
Maranhão	10.207	27	8.598	1.546	36	-	9.132.001	12.017	6.775.224	2.192.350	152.410	-
Piauí	6.904	30	5.695	1.150	29	-	6.247.714	13.291	4.487.660	1.620.813	125.950	-
Ceará	14.701	64	11.665	2.890	82	-	13.663.988	28.070	9.192.020	4.091.618	352.281	-
Rio Grande do Norte	6.689	46	4.956	1.656	31	-	6.384.389	21.229	3.905.328	2.325.806	132.026	-
Paraíba	6.639	44	5.108	1.430	57	-	6.223.356	21.533	4.025.104	1.927.314	249.405	-
Pernambuco	15.756	56	11.048	4.564	88	-	15.550.598	28.984	8.705.824	6.437.997	377.793	-
Alagoas	5.209	7	3.788	1.378	36	-	5.002.976	4.056	2.984.944	1.860.618	153.358	-
Sergipe	4.338	25	3.101	1.172	40	-	4.320.672	12.882	2.443.588	1.692.871	171.331	-
Bahia	25.169	109	19.214	5.661	185	-	24.527.532	54.506	15.140.632	8.535.196	797.198	-
SUDESTE	181.648	816	84.329	94.013	2.482	8	224.162.795	449.405	66.451.252	146.482.010	10.688.663	91.465
Minas Gerais	49.572	134	31.089	17.864	485	-	52.158.712	68.417	24.498.132	25.476.050	2.116.113	-
Espírito Santo	7.813	39	4.881	2.819	74	-	8.322.028	20.489	3.846.228	4.136.171	319.140	-
Rio de Janeiro	29.809	85	13.573	15.696	452	3	37.184.454	45.812	10.695.524	24.485.072	1.922.881	35.164
São Paulo	94.454	558	34.786	57.634	1.471	5	126.497.601	314.687	27.411.368	92.384.717	6.330.529	56.300
SUL	81.641	545	41.253	39.263	580	-	90.356.045	281.671	32.507.364	55.037.177	2.529.833	-
Paraná	25.864	118	13.399	12.197	150	-	28.025.131	61.899	10.558.412	16.745.530	659.291	-
Santa Catarina	22.324	252	10.219	11.694	159	-	25.040.770	130.725	8.052.572	16.169.332	688.141	-
Rio Grande do Sul	33.453	175	17.635	15.372	271	-	37.290.143	89.047	13.896.380	22.122.314	1.182.402	-
CENTRO-OESTE	29.502	91	15.833	13.256	321	1	32.896.609	48.375	12.476.404	18.968.961	1.372.804	30.065
Mato Grosso do Sul	6.089	28	3.377	2.639	45	-	6.400.886	14.669	2.661.076	3.532.623	192.519	-
Mato Grosso	6.180	9	3.440	2.701	30	-	6.543.473	4.399	2.710.720	3.700.962	127.392	-
Goiás	10.769	36	6.146	4.496	91	-	11.602.512	19.850	4.843.048	6.348.969	390.645	-
Distrito Federal	6.464	18	2.870	3.420	155	1	8.349.738	9.458	2.261.560	5.386.408	662.248	30.065

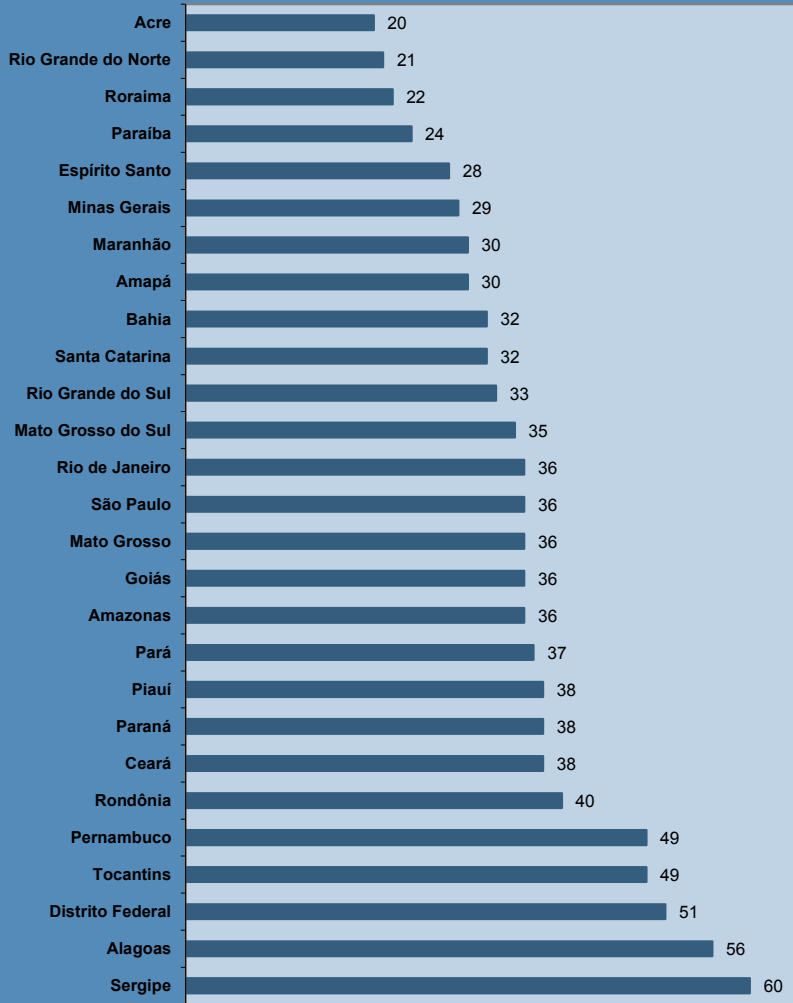
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

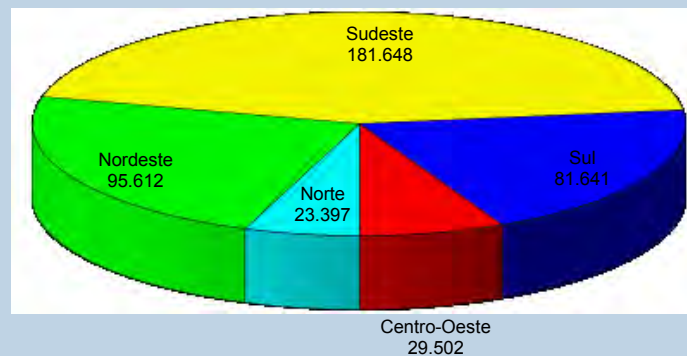
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	411.800	100,00	-18,59	333.287	78.513	19,07	461.631.206	100,00	-19,56	399.722.611	61.908.595	13,41	1.121,01	1.199,33	788,51	35
NORTE	23.397	5,68	-6,42	13.546	9.851	42,10	23.162.531	5,02	-7,28	15.403.149	7.759.382	33,50	989,98	1.137,10	787,67	...
Rondônia	3.572	0,87	-7,08	2.108	1.464	40,99	3.480.476	0,75	-6,57	2.326.882	1.153.594	33,14	974,38	1.103,83	787,97	40
Acre	1.307	0,32	-7,76	603	704	53,86	1.203.167	0,26	-7,98	650.779	552.388	45,91	920,56	1.079,24	784,64	20
Amazonas	4.605	1,12	4,40	2.862	1.743	37,85	4.878.186	1,06	3,79	3.504.702	1.373.484	28,16	1.059,32	1.224,56	788,00	36
Roraima	767	0,19	-2,54	370	397	51,76	731.412	0,16	-6,83	418.576	312.836	42,77	953,60	1.131,29	788,00	22
Pará	10.223	2,48	-9,57	5.734	4.489	43,91	10.025.242	2,17	-11,31	6.488.910	3.536.332	35,27	980,66	1.131,65	787,78	37
Amapá	953	0,23	16,79	610	343	35,99	936.065	0,20	18,69	665.353	270.712	28,92	982,23	1.090,74	789,25	30
Tocantins	1.970	0,48	-18,63	1.259	711	36,09	1.907.984	0,41	-19,56	1.347.948	560.036	29,35	968,52	1.070,65	787,67	49
NORDESTE	95.612	23,22	-16,47	55.000	40.612	42,48	91.053.225	19,72	-16,99	59.089.807	31.963.418	35,10	952,32	1.074,36	787,04	...
Maranhão	10.207	2,48	-17,23	3.751	6.456	63,25	9.132.001	1,98	-18,59	4.050.486	5.081.515	55,65	894,68	1.079,84	787,10	30
Piauí	6.904	1,68	-13,08	2.911	3.993	57,84	6.247.714	1,35	-12,30	3.105.755	3.141.959	50,29	904,94	1.066,90	786,87	38
Ceará	14.701	3,57	-9,94	8.909	5.792	39,40	13.663.988	2,96	-10,49	9.108.872	4.555.117	33,34	929,46	1.022,43	786,45	38
Rio Grande do Norte	6.689	1,62	-13,48	4.209	2.480	37,08	6.384.389	1,38	-13,76	4.434.369	1.950.020	30,54	954,46	1.053,54	786,30	21
Paraíba	6.639	1,61	-25,13	4.041	2.598	39,13	6.223.356	1,35	-26,67	4.180.201	2.043.155	32,83	937,39	1.034,45	786,43	24
Pernambuco	15.756	3,83	-15,65	10.685	5.071	32,18	15.550.598	3,37	-16,60	11.552.158	3.998.440	25,71	986,96	1.081,16	788,49	49
Alagoas	5.209	1,26	-12,78	3.393	1.816	34,86	5.002.976	1,08	-13,66	3.570.359	1.432.617	28,64	960,45	1.052,27	788,89	56
Sergipe	4.338	1,05	-17,53	2.840	1.498	34,53	4.320.672	0,94	-16,86	3.143.331	1.177.341	27,25	996,01	1.106,81	785,94	60
Bahia	25.169	6,11	-19,73	14.261	10.908	43,34	24.527.532	5,31	-19,74	15.944.276	8.583.256	34,99	974,51	1.118,03	786,88	32
SUDESTE	181.648	44,11	-21,61	169.837	11.811	6,50	224.162.795	48,56	-22,41	214.796.936	9.365.860	4,18	1.234,05	1.264,72	792,98	...
Minas Gerais	49.572	12,04	-20,03	42.197	7.375	14,88	52.158.712	11,30	-21,06	46.338.388	5.820.325	11,16	1.052,18	1.098,14	789,20	29
Espírito Santo	7.813	1,90	-27,25	6.180	1.633	20,90	8.322.028	1,80	-28,28	7.036.615	1.285.413	15,45	1.065,15	1.138,61	787,15	28
Rio de Janeiro	29.809	7,24	-25,27	29.393	416	1,40	37.184.454	8,06	-26,18	36.855.611	328.843	0,88	1.247,42	1.253,89	790,49	36
São Paulo	94.454	22,94	-20,70	92.067	2.387	2,53	126.497.601	27,40	-21,35	124.566.322	1.931.279	1,53	1.339,25	1.353,00	809,08	36
SUL	81.641	19,83	-15,84	69.487	12.154	14,89	90.356.045	19,57	-16,30	80.766.511	9.589.534	10,61	1.106,75	1.162,33	789,00	...
Paraná	25.864	6,28	-18,96	22.163	3.701	14,31	28.025.131	6,07	-19,12	25.094.930	2.930.201	10,46	1.083,56	1.132,29	791,73	38
Santa Catarina	22.324	5,42	-15,55	19.557	2.767	12,39	25.040.770	5,42	-17,06	22.864.382	2.176.388	8,69	1.121,70	1.169,12	786,55	32
Rio Grande do Sul	33.453	8,12	-13,46	27.767	5.686	17,00	37.290.143	8,08	-13,50	32.807.199	4.482.944	12,02	1.114,70	1.181,52	788,42	33
CENTRO-OESTE	29.502	7,16	-21,60	25.417	4.085	13,85	32.896.609	7,13	-22,34	29.666.208	3.230.401	9,82	1.115,06	1.167,18	790,80	...
Mato Grosso do Sul	6.089	1,48	-19,70	5.173	916	15,04	6.400.886	1,39	-21,02	5.673.465	727.422	11,36	1.051,22	1.096,75	794,13	35
Mato Grosso	6.180	1,50	-23,33	4.823	1.357	21,96	6.543.473	1,42	-24,46	5.473.930	1.069.543	16,35	1.058,81	1.134,96	788,17	36
Goiás	10.769	2,62	-22,53	9.309	1.460	13,56	11.602.512	2,51	-23,64	10.446.334	1.156.178	9,96	1.077,40	1.122,18	791,90	36
Distrito Federal	6.464	1,57	-20,04	6.112	352	5,45	8.349.738	1,81	-19,70	8.072.479	277.259	3,32	1.291,73	1.320,76	787,67	51

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

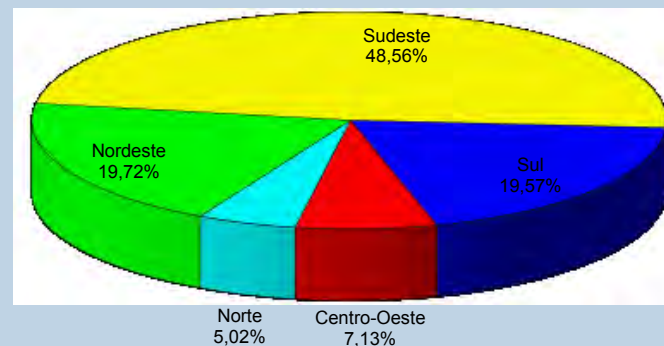
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



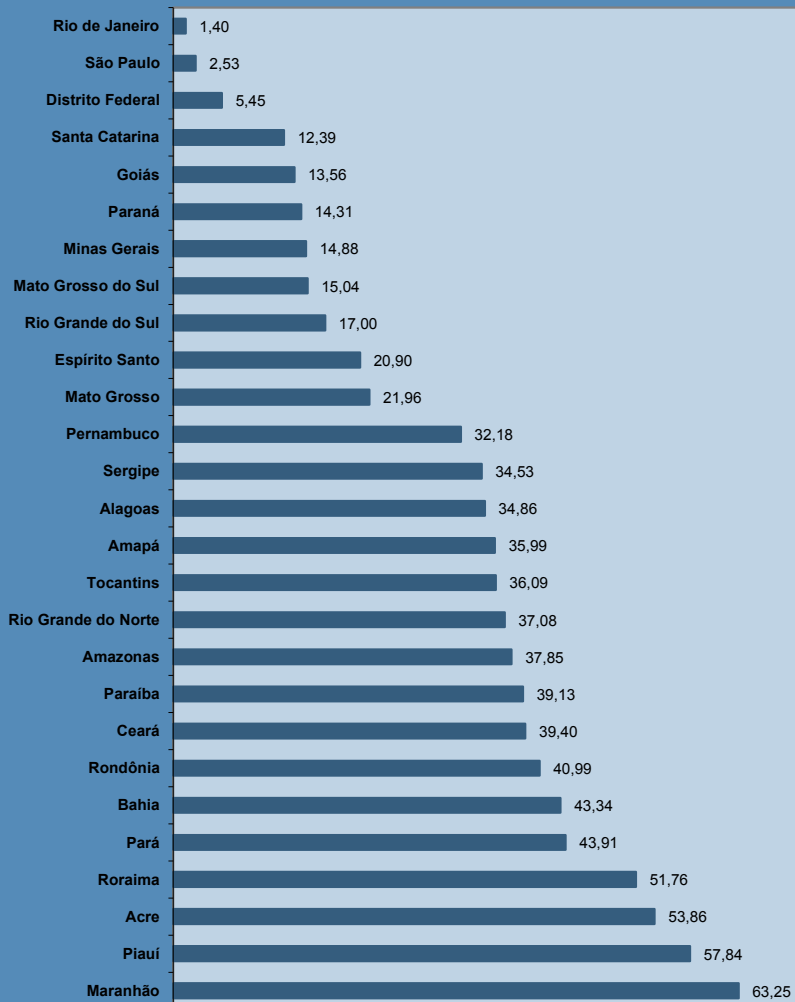
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



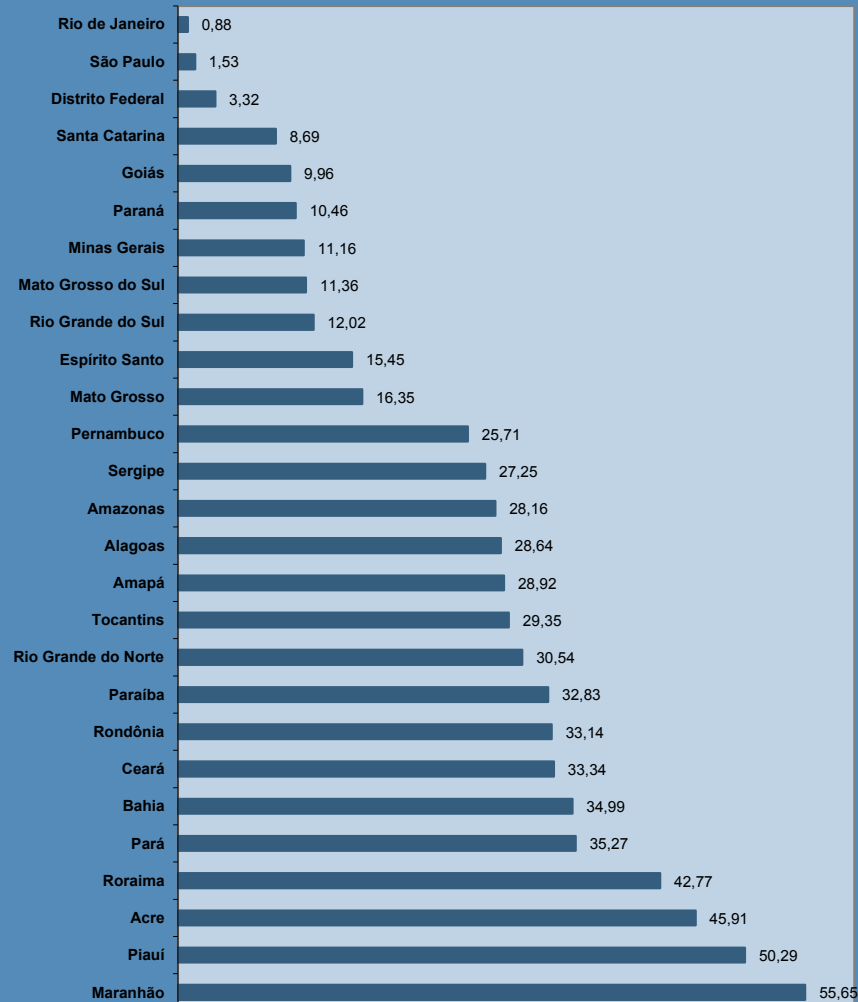
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	54.117	27.867	26.250	51.559.018	30.807.118	20.751.900	952,73	1.105,51	790,55
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		54.117	27.867	26.250	51.559.018	30.807.118	20.751.900	952,73	1.105,51	790,55
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.382	14.139	2.243	20.023.041	18.250.754	1.772.288	1.222,26	1.290,81	790,14
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		16.382	14.139	2.243	20.023.041	18.250.754	1.772.288	1.222,26	1.290,81	790,14
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	28.461	28.326	135	51.160.271	51.039.609	120.662	1.797,56	1.801,86	893,79
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.332	1.332	-	4.329.930	4.329.930	-	3.250,70	3.250,70	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	899	899	-	1.415.927	1.415.927	-	1.575,00	1.575,00	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		30.692	30.557	135	56.906.127	56.785.465	120.662	1.854,10	1.858,35	893,79

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.828	21.538	10.290	38.182.966	30.037.498	8.145.468	1.199,67	1.394,63	791,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	-	33.049	33.049	-	3.004,43	3.004,43	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	9.104	9.104	-	4.551,88	4.551,88	-
Total de Pensões por Morte		31.841	21.551	10.290	38.225.119	30.079.651	8.145.468	1.200,50	1.395,74	791,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.881	1.778	103	1.792.546	1.711.087	81.459	952,98	962,37	790,87
31	Auxílio-doença previdenciário	172.512	154.029	18.483	198.108.892	183.542.427	14.566.464	1.148,38	1.191,61	788,10
36	Auxílio Acidente	998	807	191	618.121	540.698	77.423	619,36	670,01	405,36
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		175.391	156.614	18.777	200.519.559	185.794.212	14.725.347	1.143,27	1.186,32	784,22
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.114	15.888	1.226	21.790.458	20.824.441	966.017	1.273,25	1.310,70	787,94
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	904	847	57	1.387.342	1.341.772	45.570	1.534,67	1.584,15	799,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30	28	2	47.247	43.851	3.396	1.574,89	1.566,09	1.698,13
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.420	1.378	42	1.313.322	1.295.208	18.114	924,87	939,92	431,28
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	4.906	4.906	-	490,61	490,61	-
Total de Benefícios Acidentários		19.478	18.151	1.327	24.543.275	23.510.178	1.033.097	1.260,05	1.295,26	778,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	54.171	34.680	19.491	46.374.279	31.014.446	15.359.833	856,07	894,30	788,05
Total de Espécies Diversas		54.171	34.680	19.491	46.374.279	31.014.446	15.359.833	856,07	894,30	788,05
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		382.072	303.559	78.513	438.150.418	376.241.823	61.908.595	1.146,77	1.239,44	788,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.198	15.198	-	11.976.103	11.976.103	-	788,01	788,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.459	14.459	-	11.393.642	11.393.642	-	788,00	788,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.657	29.657	-	23.369.744	23.369.744	-	788,00	788,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

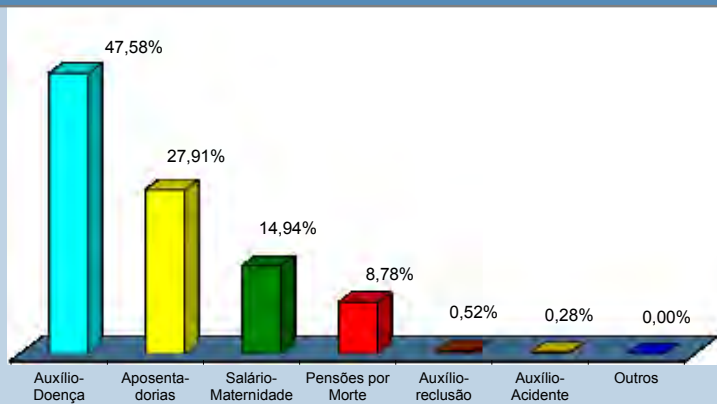
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	-	8.800	8.800	-	1.466,73	1.466,73	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	4.663	4.663	-	4.663,38	4.663,38	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	9.456	9.456	-	1.576,00	1.576,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	35	35	-	55.081	55.081	-	1.573,75	1.573,75	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	23	23	-	33.043	33.043	-	1.436,66	1.436,66	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		71	71	-	111.044	111.044	-	1.564,00	1.564,00	-

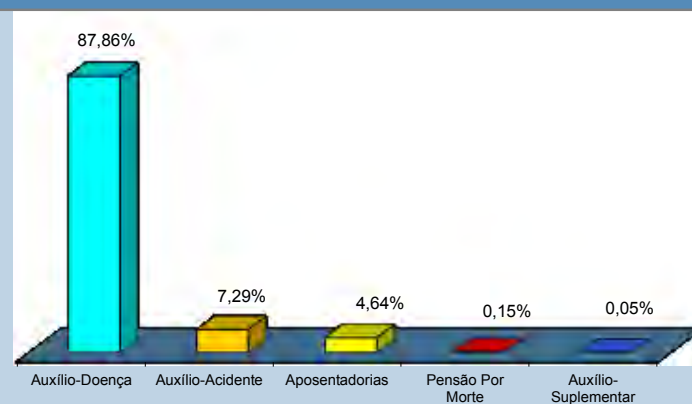
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

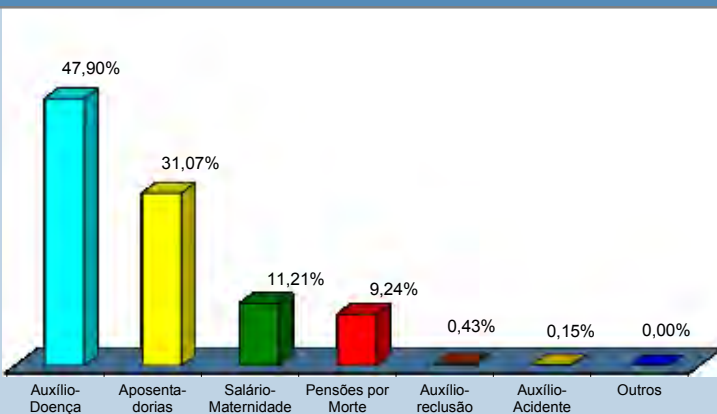
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



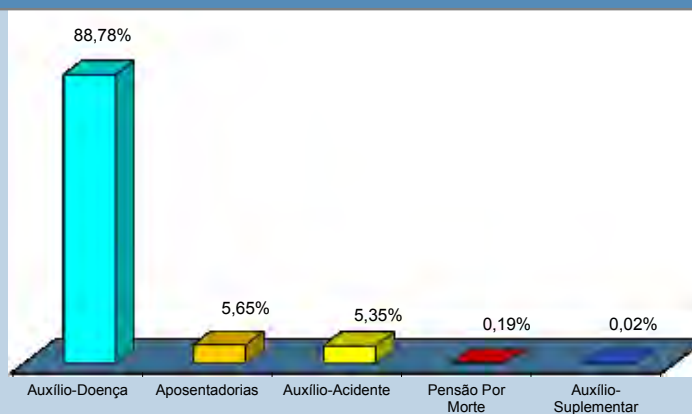
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	932.673.971	100,00	9,03	821.996.309	110.677.661
NORTE	49.401.538	5,30	5,05	35.021.469	14.380.069
Rondônia	7.102.927	0,76	8,58	4.982.897	2.120.030
Acre	2.204.736	0,24	-17,72	1.339.634	865.102
Amazonas	8.597.581	0,92	6,73	6.824.185	1.773.396
Roraima	1.046.990	0,11	8,69	648.560	398.430
Pará	23.185.368	2,49	2,35	15.628.968	7.556.401
Amapá	1.644.424	0,18	8,07	1.396.904	247.520
Tocantins	5.619.511	0,60	21,79	4.200.321	1.419.190
NORDESTE	181.063.354	19,41	10,13	126.318.130	54.745.224
Maranhão	20.554.063	2,20	9,63	10.815.062	9.739.001
Piauí	12.132.093	1,30	10,02	6.160.244	5.971.850
Ceará	23.999.564	2,57	-0,04	17.075.533	6.924.031
Rio Grande do Norte	9.208.374	0,99	-4,26	6.677.145	2.531.229
Paraíba	10.335.383	1,11	-1,49	7.352.132	2.983.252
Pernambuco	33.763.419	3,62	10,04	26.821.460	6.941.959
Alagoas	11.396.440	1,22	13,69	8.674.085	2.722.355
Sergipe	9.815.368	1,05	25,54	7.378.821	2.436.547
Bahia	49.858.650	5,35	18,73	35.363.649	14.495.001
SUDESTE	461.396.024	49,47	7,62	444.142.612	17.253.412
Minas Gerais	91.773.129	9,84	2,46	82.024.721	9.748.407
Espírito Santo	17.018.851	1,82	2,50	14.696.099	2.322.752
Rio de Janeiro	80.965.738	8,68	12,51	80.333.906	631.833
São Paulo	271.638.306	29,12	8,41	267.087.886	4.550.420
SUL	165.575.897	17,75	15,15	150.885.202	14.690.695
Paraná	53.092.011	5,69	5,87	47.869.895	5.222.116
Santa Catarina	46.507.541	4,99	9,88	43.149.435	3.358.106
Rio Grande do Sul	65.976.346	7,07	28,55	59.865.873	6.110.473
CENTRO-OESTE	75.237.157	8,07	5,24	65.628.897	9.608.260
Mato Grosso do Sul	12.054.677	1,29	16,87	10.688.744	1.365.932
Mato Grosso	14.706.892	1,58	8,70	12.158.405	2.548.487
Goiás	27.216.514	2,92	0,77	23.195.830	4.020.684
Distrito Federal	21.259.074	2,28	3,02	19.585.916	1.673.158

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	932.673.971	100,00	9,03	821.996.309	110.677.661
BENEFÍCIOS DO RGPS	882.499.110	94,62	9,36	771.821.449	110.677.661
Previdenciários	834.245.146	89,45	9,32	724.950.668	109.294.479
Aposentadorias	287.432.717	30,82	7,48	248.434.109	38.998.608
Idade	100.522.004	10,78	4,08	64.316.231	36.205.774
Invalidez	20.077.275	2,15	0,21	17.557.492	2.519.783
Tempo de Contribuição	166.833.437	17,89	10,62	166.560.386	273.051
Pensões por Morte	111.756.016	11,98	6,70	86.569.975	25.186.041
Auxílios	363.496.202	38,97	10,27	340.426.662	23.069.541
Doença	347.366.670	37,24	9,47	325.098.787	22.267.883
Acidente	1.921.704	0,21	0,38	1.728.748	192.956
Reclusão	14.207.828	1,52	36,53	13.599.127	608.702
Salário-Maternidade	71.560.212	7,67	16,64	49.519.923	22.040.289
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	48.253.964	5,17	10,19	46.870.781	1.383.183
Aposentadorias por Invalidez	1.042.110	0,11	-6,16	1.020.648	21.462
Pensão por Morte	241.150	0,03	19,51	239.374	1.776
Auxílio-Doença	41.342.999	4,43	9,60	40.018.201	1.324.798
Auxílio-Acidente	5.596.853	0,60	17,79	5.561.707	35.146
Auxílio-Suplementar	30.851	0,00	339,24	30.851	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.642.676	5,32	4,97	49.642.676	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	49.642.676	5,32	4,97	49.642.676	-
Idoso	17.965.897	1,93	10,88	17.965.897	-
Portador de Deficiência	31.676.779	3,40	1,89	31.676.779	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	532.184	0,06	-55,47	532.184	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

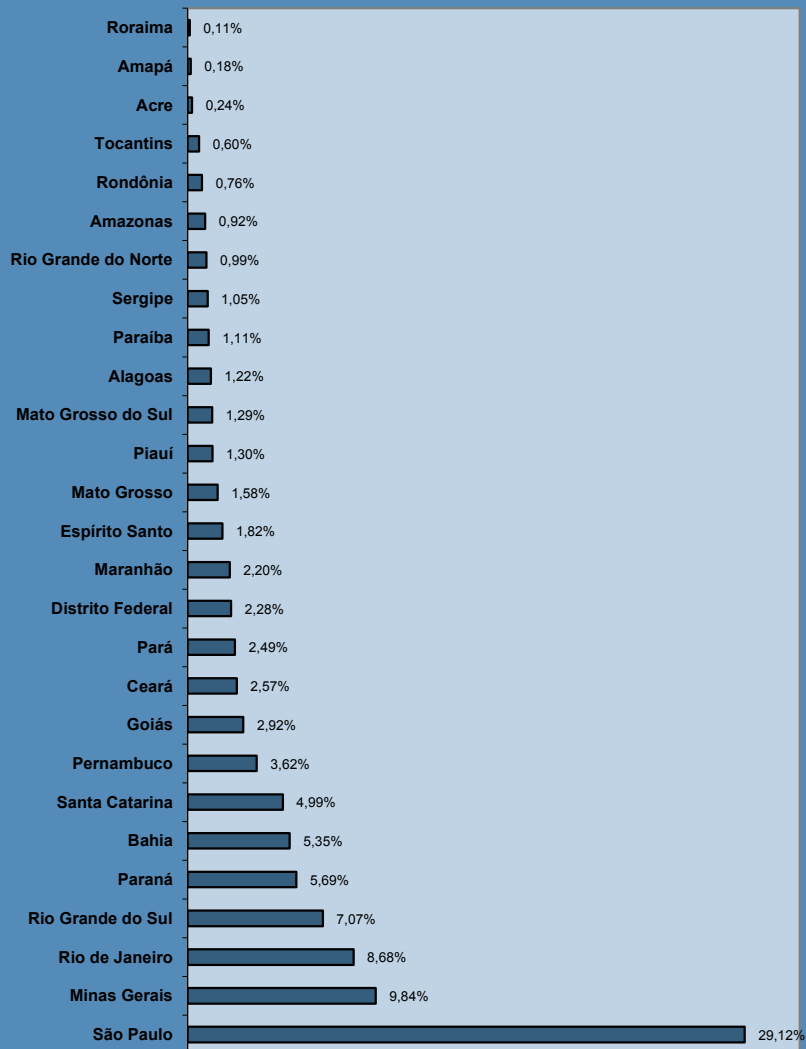
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

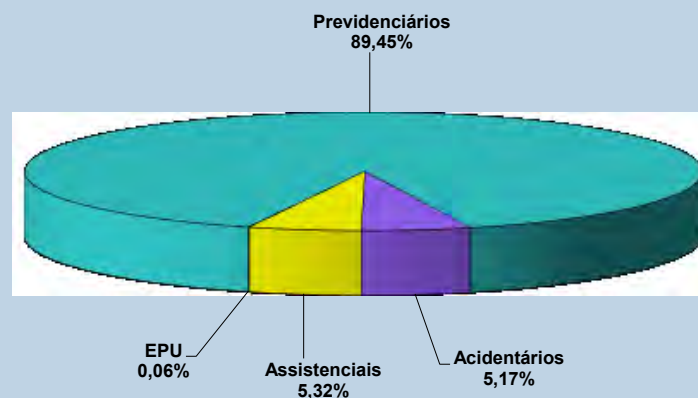
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

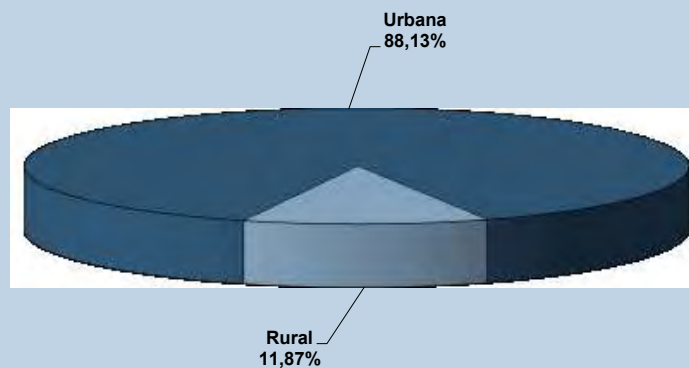
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



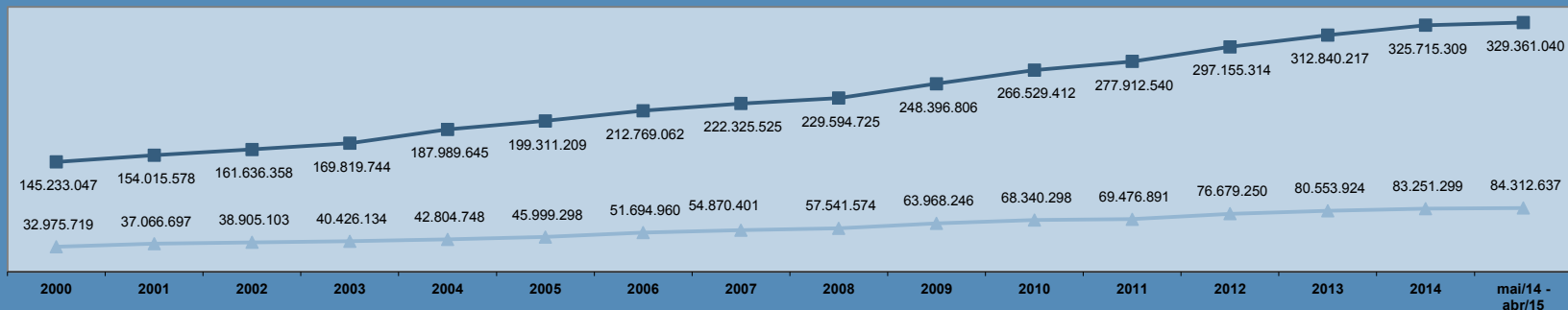
10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2015				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	10,25	303.034.400.716	77.458.741.237	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
	Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
	Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
	Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
	Mai	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
	Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
	Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
	Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
	Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
	Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
	Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
	Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
	Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	129.283.900.111	11,46	103.011.491.215	26.272.408.896	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

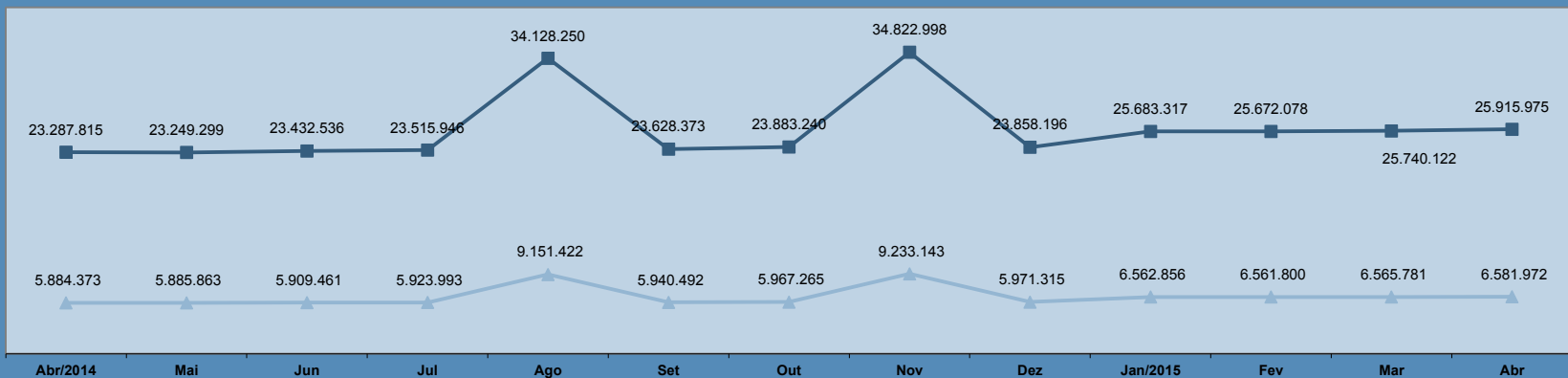
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2015
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de abril de 2015

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2014/2015 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Total	-	-	-	-	380.493.141.953	343.289.475.063	36.787.373.280	416.293.611	-	-	-	-
	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	129.283.900.111	115.509.607.869	13.632.104.639	142.187.602	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

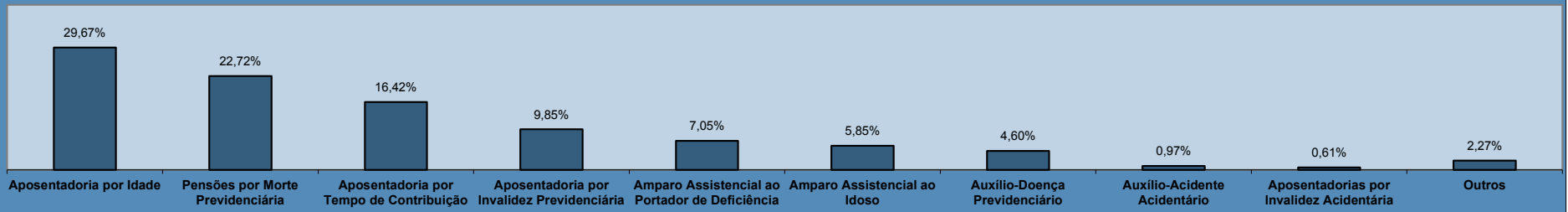
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.418.919	100,00			0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	100,00			0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.039.888	86,49	100,00		0,56	18.820.704	9.219.184	29.037.619.663	89,35	100,00		0,61	22.519.625.143	6.517.994.520	1.035,58	1.196,53	707,00
Previdenciários	27.187.231	83,86	96,96	100,00	0,57	18.001.350	9.185.881	28.244.926.807	86,91	97,27	100,00	0,61	21.748.688.200	6.496.238.608	1.038,90	1.208,17	707,20
Aposentadorias	18.133.655	55,94	64,67	66,70	0,43	11.481.028	6.652.627	19.435.088.580	59,80	66,93	68,81	0,44	14.734.340.509	4.700.748.071	1.071,77	1.283,36	706,60
Idade	9.617.212	29,67	34,30	35,37	0,45	3.437.836	6.179.376	7.619.391.866	23,45	26,24	26,98	0,46	3.259.435.440	4.359.956.426	792,27	948,11	705,57
Invalidez	3.192.910	9,85	11,39	11,74	0,25	2.739.417	453.493	3.141.921.407	9,67	10,82	11,12	0,18	2.818.993.303	322.928.104	984,03	1.029,05	712,09
Tempo de Contribuição	5.323.533	16,42	18,99	19,58	0,51	5.303.775	19.758	8.673.775.307	26,69	29,87	30,71	0,51	8.655.911.766	17.863.541	1.629,33	1.632,03	904,12
Pensões por Morte	7.365.226	22,72	26,27	27,09	0,28	5.051.242	2.313.984	7.013.589.400	21,58	24,15	24,83	0,25	5.383.239.887	1.630.349.513	952,26	1.065,73	704,56
Auxílios	1.593.538	4,92	5,68	5,86	2,49	1.386.584	206.954	1.724.754.197	5,31	5,94	6,11	3,33	1.568.287.449	156.466.748	1.082,34	1.131,04	756,05
Doença	1.489.895	4,60	5,31	5,48	2,45	1.299.719	190.176	1.652.879.968	5,09	5,69	5,85	3,34	1.504.244.969	148.634.999	1.109,39	1.157,36	781,57
Acidente	57.554	0,18	0,21	0,21	1,65	44.346	13.208	33.754.447	0,10	0,12	0,12	1,58	28.555.653	5.198.795	586,48	643,93	393,61
Reclusão	46.089	0,14	0,16	0,17	4,83	42.519	3.570	38.119.782	0,12	0,13	0,13	4,85	35.486.827	2.632.954	827,09	834,61	737,52
Salário-Maternidade	94.643	0,29	0,34	0,35	20,86	82.327	12.316	71.388.481	0,22	0,25	0,25	24,69	62.714.206	8.674.276	754,29	761,77	704,31
Outros ⁽¹⁾	169	0,00	0,00	0,00	-2,87	169	-	106.149	0,00	0,00	0,00	-3,88	106.149	-	628,10	628,10	-
Acidentários	852.657	2,63	3,04	100,00	0,23	819.354	33.303	792.692.856	2,44	2,73	100,00	0,60	770.936.944	21.755.912	929,67	940,91	653,27
Aposentadorias por Invalidez	198.133	0,61	0,71	23,24	0,35	185.490	12.643	240.116.241	0,74	0,83	30,29	0,23	231.209.517	8.906.724	1.211,89	1.246,48	704,48
Pensão por Morte	117.832	0,36	0,42	13,82	-0,14	113.784	4.048	124.306.544	0,38	0,43	15,68	-0,26	121.379.266	2.927.278	1.054,95	1.066,75	723,14
Auxílio-Doença	164.674	0,51	0,59	19,31	0,61	155.776	8.898	205.448.596	0,63	0,71	25,92	1,90	198.536.637	6.911.959	1.247,61	1.274,50	776,80
Auxílio-Acidente	314.614	0,97	1,12	36,90	0,22	306.900	7.714	211.355.900	0,65	0,73	26,66	0,34	208.345.948	3.009.952	671,79	678,87	390,19
Auxílio-Suplementar	57.404	0,18	0,20	6,73	-0,51	57.404	-	11.465.575	0,04	0,04	1,45	-0,45	11.465.575	-	199,73	199,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.356.246	13,44	100,00		0,47	4.274.896	81.350	3.424.918.953	10,54	100,00		0,47	3.360.941.175	63.977.778	786,21	786,20	786,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.182.825	12,90	96,02	100,00	0,53	4.182.825	-	3.288.607.813	10,12	96,02	100,00	0,53	3.288.607.813	-	786,22	786,22	-
Idoso	1.896.884	5,85	43,54	45,35	0,51	1.896.884	-	1.492.589.682	4,59	43,58	45,39	0,51	1.492.589.682	-	786,86	786,86	-
Portador de Deficiência	2.285.941	7,05	52,48	54,65	0,55	2.285.941	-	1.796.018.131	5,53	52,44	54,61	0,55	1.796.018.131	-	785,68	785,68	-
Rendas Mensais Vitalícias	173.421	0,53	3,98	100,00	-0,94	92.071	81.350	136.311.140	0,42	3,98	100,00	-0,94	72.333.362	63.977.778	786,01	785,63	786,45
Idade	32.032	0,10	0,74	18,47	-1,58	15.731	16.301	25.225.316	0,08	0,74	18,51	-1,58	12.384.091	12.841.225	787,50	787,24	787,76
Invalidez	141.389	0,44	3,25	81,53	-0,80	76.340	65.049	111.085.824	0,34	3,24	81,49	-0,79	59.949.271	51.136.553	785,68	785,29	786,12
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	22.785	0,07			-0,28	22.785	-	35.408.274	0,11			-0,21	35.408.274	-	1.554,02	1.554,02	-

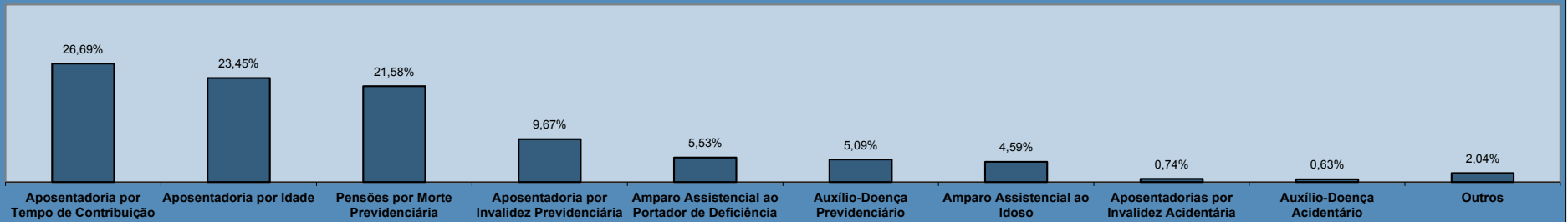
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

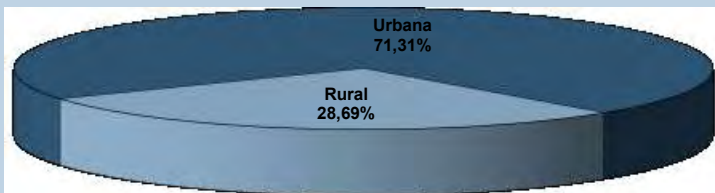
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



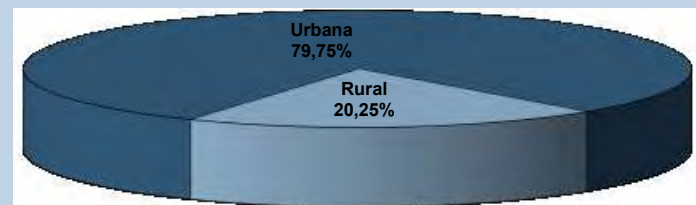
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.418.919	100,00	-	28.039.888	4.356.246	22.785						
< 1	768.693	2,37	2,37	760.171	8.338	184						
= 1	21.795.802	67,23	69,60	17.445.204	4.347.890	2.708						
1 - 2	4.845.568	14,95	84,55	4.826.832	18	18.718						
2 - 3	2.553.661	7,88	92,43	2.553.372	-	289						
3 - 4	1.613.994	4,98	97,41	1.613.749	-	245						
4 - 5	677.611	2,09	99,50	677.513	-	98						
5 - 6	153.759	0,47	99,97	153.689	-	70						
6 - 7	3.065	0,01	99,98	3.008	-	57						
7 - 8	2.781	0,01	99,99	2.738	-	43						
8 - 9	751	0,00	99,99	721	-	30						
9 - 10	556	0,00	99,99	535	-	21						
10 - 20	2.253	0,01	100,00	2.067	-	186						
20 - 30	279	0,00	100,00	203	-	76						
30 - 40	69	0,00	100,00	48	-	21						
40 - 50	74	0,00	100,00	36	-	38						
50 - 60	2	0,00	100,00	1	-	1						
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-						
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-						
80 - 90	1	0,00	100,00	1	-	-						
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-						
> 100	-	-	100,00	-	-	-						

NÃO DISPONÍVEL

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

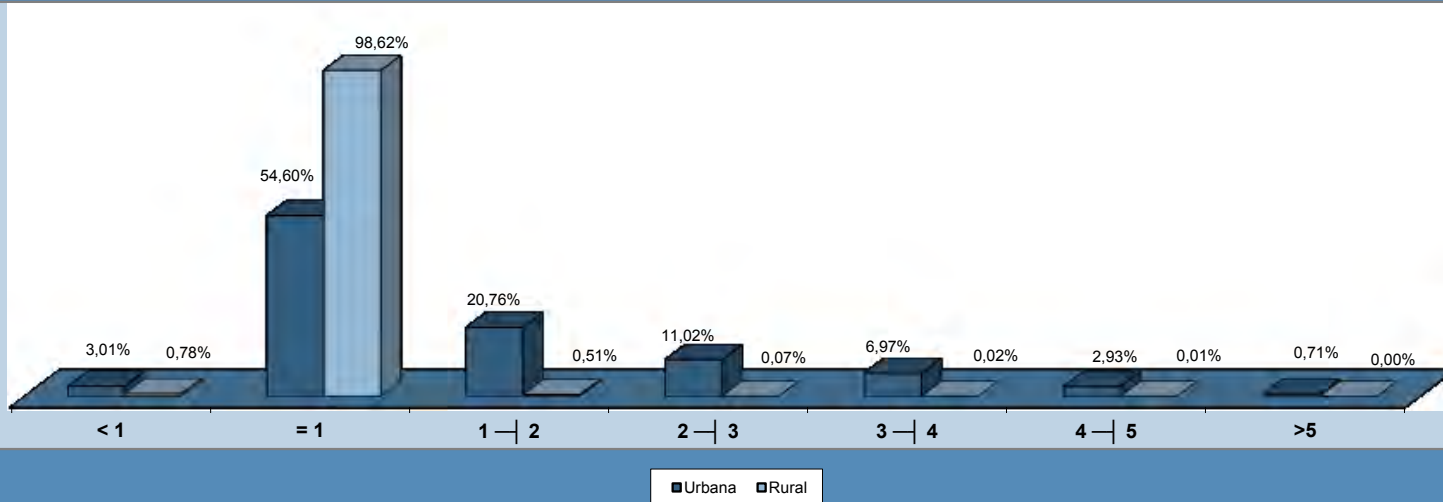
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.118.385	18.820.704	4.274.896	22.785					9.300.534	9.219.184	81.350			
< 1	696.280	687.903	8.193	184					72.413	72.268	145			
= 1	12.623.687	8.354.294	4.266.685	2.708					9.172.115	9.090.910	81.205			
1 - 2	4.798.336	4.779.600	18	18.718					47.232	47.232	-			
2 - 3	2.547.302	2.547.013	-	289					6.359	6.359	-			
3 - 4	1.612.166	1.611.921	-	245					1.828	1.828	-			
4 - 5	677.077	676.979	-	98					534	534	-			
5 - 6	153.710	153.640	-	70					49	49	-			
6 - 7	3.061	3.004	-	57					4	4	-			
7 - 8	2.781	2.738	-	43					-	-	-			
8 - 9	751	721	-	30					-	-	-			
9 - 10	556	535	-	21					-	-	-			
10 - 20	2.253	2.067	-	186					-	-	-			
20 - 30	279	203	-	76					-	-	-			
30 - 40	69	48	-	21					-	-	-			
40 - 50	74	36	-	38					-	-	-			
50 - 60	2	1	-	1					-	-	-			
60 - 70	-	-	-	-					-	-	-			
70 - 80	-	-	-	-					-	-	-			
80 - 90	1	1	-	-					-	-	-			
90 - 100	-	-	-	-					-	-	-			
> 100	-	-	-	-					-	-	-			

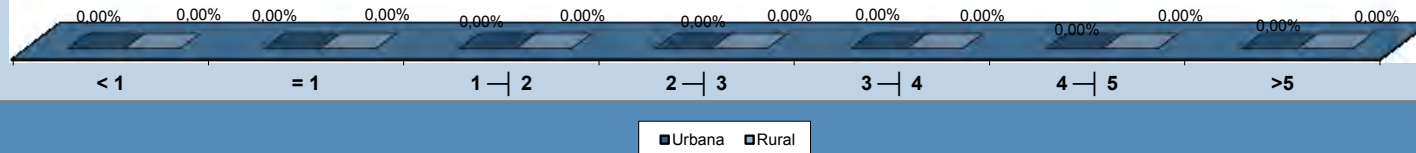
Fonte: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.418.919	768.693	21.795.802	9.690.834	160.912	2.678	NÃO DISPONÍVEL					
NORTE	1.709.762	25.399	1.455.412	224.588	4.306	57						
Rondônia	219.883	5.254	187.981	26.244	397	7						
Acre	88.426	2.111	70.612	15.505	198	—						
Amazonas	288.411	3.611	230.438	53.344	1.003	15						
Roraima	39.340	624	34.311	4.285	120	—						
Pará	831.734	10.488	716.732	102.246	2.234	34						
Amapá	54.556	834	46.801	6.832	89	—						
Tocantins	187.412	2.477	168.537	16.132	265	1						
NORDESTE	8.904.319	161.246	7.653.467	1.064.783	24.286	537						
Maranhão	1.038.038	9.406	965.822	61.087	1.702	21						
Piauí	599.342	7.206	549.438	41.700	977	21						
Ceará	1.432.793	24.483	1.264.711	139.928	3.576	95						
Rio Grande do Norte	546.931	13.400	463.860	68.015	1.613	43						
Paraíba	696.418	12.561	611.327	70.781	1.712	37						
Pernambuco	1.465.445	34.656	1.188.077	237.732	4.810	170						
Alagoas	499.456	8.055	419.444	70.412	1.520	25						
Sergipe	322.261	8.410	266.258	46.271	1.299	23						
Bahia	2.303.635	43.069	1.924.530	328.857	7.077	102						
SUDESTE	14.279.898	407.522	7.798.307	5.975.138	97.335	1.596						
Minas Gerais	3.667.343	80.611	2.610.635	958.432	17.376	289						
Espírito Santo	570.205	16.471	392.524	158.208	2.965	37						
Rio de Janeiro	2.838.717	91.417	1.477.798	1.243.515	25.232	755						
São Paulo	7.203.633	219.023	3.317.350	3.614.983	51.762	515						
SUL	5.705.139	138.041	3.549.770	1.991.543	25.441	344						
Paraná	1.848.006	38.859	1.228.554	573.260	7.230	103						
Santa Catarina	1.326.907	40.831	750.998	528.027	6.968	83						
Rio Grande do Sul	2.530.226	58.351	1.570.218	890.256	11.243	158						
CENTRO-OESTE	1.819.801	36.485	1.338.846	434.782	9.544	144						
Mato Grosso do Sul	355.535	7.481	263.610	83.365	1.065	14						
Mato Grosso	380.985	7.277	301.825	70.854	1.024	5						
Goiás	708.524	12.661	545.248	147.395	3.188	32						
Distrito Federal	374.757	9.066	228.163	133.168	4.267	93						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

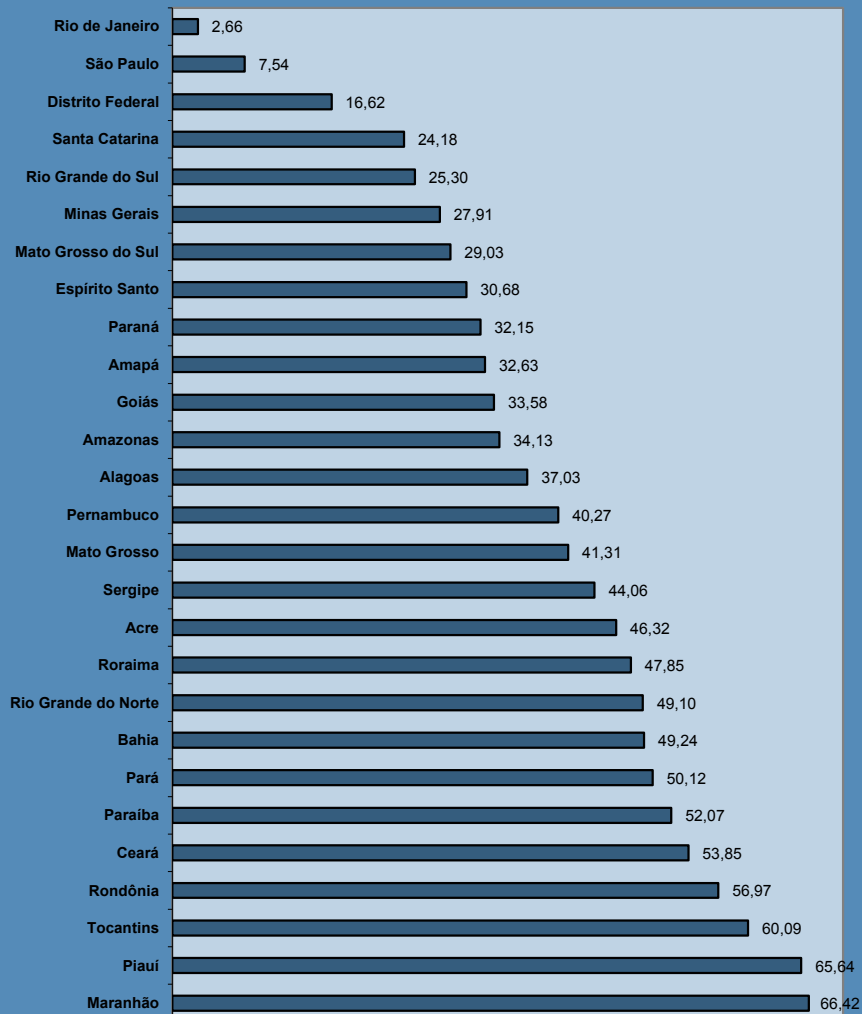
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

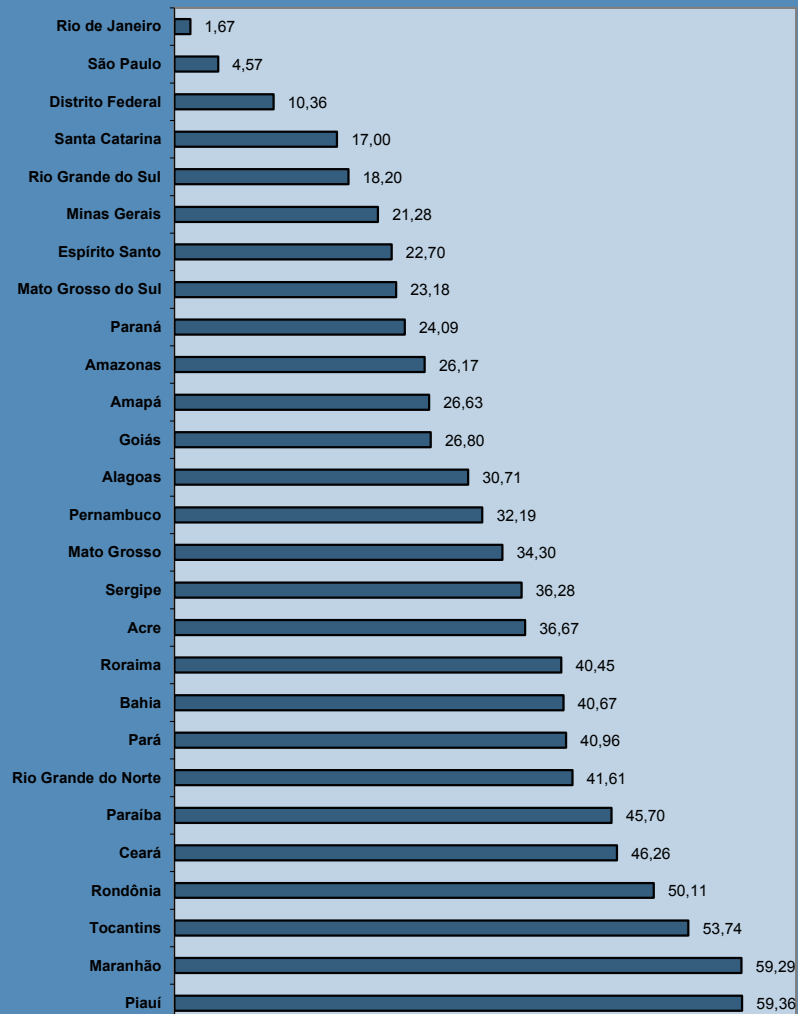
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.418.919	100,00	0,55	23.118.385	9.300.534	28,69	32.497.946.891	100,00	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	20,25	1.002,44	1.121,01	707,70
NORTE	1.709.762	5,27	0,56	878.979	830.783	48,59	1.414.919.418	4,35	0,65	848.898.016	566.021.402	40,00	827,55	965,78	681,31
Rondônia	219.883	0,68	0,72	94.618	125.265	56,97	176.331.190	0,54	0,92	87.970.031	88.361.159	50,11	801,93	929,74	705,39
Acre	88.426	0,27	0,44	47.467	40.959	46,32	76.482.598	0,24	0,43	48.437.514	28.045.084	36,67	864,93	1.020,45	684,71
Amazonas	288.411	0,89	0,39	189.985	98.426	34,13	259.961.144	0,80	0,51	191.926.242	68.034.902	26,17	901,36	1.010,22	691,23
Roraima	39.340	0,12	0,73	20.517	18.823	47,85	31.682.904	0,10	0,81	18.868.555	12.814.349	40,45	805,36	919,65	680,78
Pará	831.734	2,57	0,58	414.837	416.897	50,12	679.685.172	2,09	0,66	401.311.092	278.374.080	40,96	817,19	967,39	667,73
Amapá	54.556	0,17	0,68	36.752	17.804	32,63	44.776.590	0,14	0,61	32.850.658	11.925.932	26,63	820,75	893,85	669,85
Tocantins	187.412	0,58	0,55	74.803	112.609	60,09	145.999.820	0,45	0,68	67.533.924	78.465.897	53,74	779,03	902,82	696,80
NORDESTE	8.904.319	27,47	0,46	4.367.330	4.536.989	50,95	7.294.742.542	22,45	0,50	4.161.534.032	3.133.208.509	42,95	819,24	952,88	690,59
Maranhão	1.038.038	3,20	0,40	348.614	689.424	66,42	771.898.453	2,38	0,42	314.259.162	457.639.291	59,29	743,61	901,45	663,80
Piauí	599.342	1,85	0,50	205.963	393.379	65,64	460.500.183	1,42	0,48	187.145.136	273.355.047	59,36	768,34	908,63	694,89
Ceará	1.432.793	4,42	0,38	661.198	771.595	53,85	1.155.343.017	3,56	0,39	620.902.725	534.440.292	46,26	806,36	939,06	692,64
Rio Grande do Norte	546.931	1,69	0,45	278.371	268.560	49,10	443.127.113	1,36	0,56	258.722.016	184.405.097	41,61	810,21	929,41	686,64
Paraíba	696.418	2,15	0,45	333.824	362.594	52,07	555.173.764	1,71	0,52	301.437.456	253.736.308	45,70	797,18	902,98	699,78
Pernambuco	1.465.445	4,52	0,42	875.246	590.199	40,27	1.261.678.048	3,88	0,43	855.503.368	406.174.680	32,19	860,95	977,44	688,20
Alagoas	499.456	1,54	0,33	314.484	184.972	37,03	413.156.760	1,27	0,32	286.268.633	126.888.127	30,71	827,21	910,28	685,99
Sergipe	322.261	0,99	0,75	180.272	141.989	44,06	271.772.226	0,84	0,84	173.160.827	98.611.399	36,28	843,33	960,55	694,50
Bahia	2.303.635	7,11	0,55	1.169.358	1.134.277	49,24	1.962.092.977	6,04	0,61	1.164.134.709	797.958.268	40,67	851,74	995,53	703,50
SUDESTE	14.279.898	44,05	0,56	12.463.194	1.816.704	12,72	16.268.464.949	50,06	0,60	14.934.671.352	1.333.793.596	8,20	1.139,26	1.198,30	734,18
Minas Gerais	3.667.343	11,31	0,59	2.643.891	1.023.452	27,91	3.512.965.055	10,81	0,64	2.765.378.854	747.586.201	21,28	957,90	1.045,95	730,46
Espírito Santo	570.205	1,76	0,75	395.289	174.916	30,68	555.604.616	1,71	0,79	429.482.469	126.122.147	22,70	974,39	1.086,50	721,04
Rio de Janeiro	2.838.717	8,76	0,47	2.763.293	75.424	2,66	3.365.142.427	10,35	0,49	3.309.104.957	56.037.471	1,67	1.185,44	1.197,52	742,97
São Paulo	7.203.633	22,22	0,56	6.660.721	542.912	7,54	8.834.752.850	27,19	0,61	8.430.705.072	404.047.778	4,57	1.226,43	1.265,73	744,22
SUL	5.705.139	17,60	0,57	4.149.828	1.555.311	27,26	5.800.085.865	17,85	0,62	4.654.398.041	1.145.687.824	19,75	1.016,64	1.121,59	736,63
Paraná	1.848.006	5,70	0,62	1.253.785	594.221	32,15	1.811.079.478	5,57	0,63	1.374.835.868	436.243.611	24,09	980,02	1.096,55	734,14
Santa Catarina	1.326.907	4,09	0,64	1.006.024	320.883	24,18	1.385.230.669	4,26	0,76	1.149.727.127	235.503.542	17,00	1.043,95	1.142,84	733,92
Rio Grande do Sul	2.530.226	7,80	0,50	1.890.019	640.207	25,30	2.603.775.718	8,01	0,53	2.129.835.046	473.940.671	18,20	1.029,07	1.126,89	740,29
CENTRO-OESTE	1.819.801	5,61	0,78	1.259.054	560.747	30,81	1.719.734.117	5,29	0,85	1.316.473.151	403.260.966	23,45	945,01	1.045,60	719,15
Mato Grosso do Sul	355.535	1,10	0,79	252.330	103.205	29,03	319.370.237	0,98	0,91	245.348.018	74.022.220	23,18	898,28	972,33	717,23
Mato Grosso	380.985	1,18	0,81	223.619	157.366	41,31	328.064.830	1,01	0,99	215.547.008	112.517.822	34,30	861,10	963,90	715,01
Goiás	708.524	2,19	0,74	470.630	237.894	33,58	642.318.437	1,98	0,79	470.149.629	172.168.808	26,80	906,56	998,98	723,72
Distrito Federal	374.757	1,16	0,82	312.475	62.282	16,62	429.980.613	1,32	0,80	385.428.496	44.552.116	10,36	1.147,36	1.233,47	715,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	202.451	–	202.451	152.080.828	–	152.080.828	751,20	–	751,20
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.912	–	6.912	5.644.159	–	5.644.159	816,57	–	816,57
41	Aposentadoria por idade	9.407.849	3.437.836	5.970.013	7.461.666.879	3.259.435.440	4.202.231.439	793,13	948,11	703,89
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.617.212	3.437.836	6.179.376	7.619.391.866	3.259.435.440	4.359.956.426	792,27	948,11	705,57
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	119.239	–	119.239	85.228.230	–	85.228.230	714,77	–	714,77
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.929	–	1.929	1.536.263	–	1.536.263	796,40	–	796,40
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.071.500	2.739.175	332.325	3.054.754.033	2.818.590.422	236.163.611	994,55	1.028,99	710,64
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	76	76	–	184.777	184.777	–	2.431,27	2.431,27	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	16.642	16.642	–	2.377,44	2.377,44	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	104	104	–	73.397	73.397	–	705,74	705,74	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	55	55	–	128.065	128.065	–	2.328,46	2.328,46	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.192.910	2.739.417	453.493	3.141.921.407	2.818.993.303	322.928.104	984,03	1.029,05	712,09
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.852.472	4.832.714	19.758	7.777.147.276	7.759.283.735	17.863.541	1.602,72	1.605,57	904,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.148	1.148	–	4.189.842	4.189.842	–	3.649,69	3.649,69	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	622	622	–	2.230.361	2.230.361	–	3.585,79	3.585,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	394	394	–	982.177	982.177	–	2.492,84	2.492,84	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	375.994	375.994	–	745.600.686	745.600.686	–	1.983,01	1.983,01	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.672	9.672	–	1.381,76	1.381,76	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	92.531	92.531	–	141.074.343	141.074.343	–	1.524,62	1.524,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	123	123	–	545.926	545.926	–	4.438,43	4.438,43	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	242	242	–	1.995.023	1.995.023	–	8.243,89	8.243,89	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.323.533	5.303.775	19.758	8.673.775.307	8.655.911.766	17.863.541	1.629,33	1.632,03	904,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	482.658	–	482.658	339.786.762	–	339.786.762	703,99	–	703,99
03	Pensão por morte do empregador rural	12.505	–	12.505	9.746.677	–	9.746.677	779,42	–	779,42
21	Pensão por morte previdenciária	6.858.105	5.039.284	1.818.821	6.638.965.628	5.358.149.555	1.280.816.074	968,05	1.063,28	704,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.060	6.060	–	15.211.305	15.211.305	–	2.510,12	2.510,12	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.489	1.489	–	1.382.065	1.382.065	–	928,18	928,18	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.725	1.725	–	1.175.189	1.175.189	–	681,27	681,27	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.270	1.270	–	3.948.731	3.948.731	–	3.109,24	3.109,24	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	465	465	–	329.747	329.747	–	709,13	709,13	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	949	949	–	3.043.295	3.043.295	–	3.206,84	3.206,84	–
Total de Pensões por Morte		7.365.226	5.051.242	2.313.984	7.013.589.400	5.383.239.887	1.630.349.513	952,26	1.065,73	704,56
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	10.244	–	10.244	788,00	–	788,00
25	Auxílio-reclusão	46.089	42.519	3.570	38.119.782	35.486.827	2.632.954	827,09	834,61	737,52
31	Auxílio-doença previdenciário	1.489.882	1.299.719	190.163	1.652.869.724	1.504.244.969	148.624.755	1.109,40	1.157,36	781,57
36	Auxílio Acidente	57.554	44.346	13.208	33.754.447	28.555.653	5.198.795	586,48	643,93	393,61
Total de Auxílios		1.593.538	1.386.584	206.954	1.724.754.197	1.568.287.449	156.466.748	1.082,34	1.131,04	756,05
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.185	–	2.185	1.507.309	–	1.507.309	689,84	–	689,84
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.294	–	3.294	2.240.128	–	2.240.128	680,06	–	680,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	164.672	155.776	8.896	205.447.020	198.536.637	6.910.383	1.247,61	1.274,50	776,80
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	194.839	185.490	9.349	237.876.113	231.209.517	6.666.596	1.220,89	1.246,48	713,08
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	115.647	113.784	1.863	122.799.235	121.379.266	1.419.969	1.061,85	1.066,75	762,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	314.614	306.900	7.714	211.355.900	208.345.948	3.009.952	671,79	678,87	390,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	57.404	57.404	–	11.465.575	11.465.575	–	199,73	199,73	–
Total de Benefícios Acidentários		852.657	819.354	33.303	792.692.856	770.936.944	21.755.912	929,67	940,91	653,27
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	26	26	–	21.668	21.668	–	833,40	833,40	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	101	101	–	75.883	75.883	–	751,32	751,32	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	42	42	–	8.598	8.598	–	204,71	204,71	–
80	Salário-maternidade	94.643	82.327	12.316	71.388.481	62.714.206	8.674.276	754,29	761,77	704,31
Total de Espécies Diversas		94.812	82.496	12.316	71.494.630	62.820.355	8.674.276	754,07	761,50	704,31
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.039.888	18.820.704	9.219.184	29.037.619.663	22.519.625.143	6.517.994.520	1.035,58	1.196,53	707,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	53.871	–	53.871	42.363.475	–	42.363.475	786,39	–	786,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.828	–	11.828	9.317.313	–	9.317.313	787,73	–	787,73
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	87.518	76.340	11.178	68.722.348	59.949.271	8.773.078	785,24	785,29	784,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	20.204	15.731	4.473	15.908.004	12.384.091	3.523.912	787,37	787,24	787,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.285.941	2.285.941	–	1.796.018.131	1.796.018.131	–	785,68	785,68	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.896.884	1.896.884	–	1.492.589.682	1.492.589.682	–	786,86	786,86	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.356.246	4.274.896	81.350	3.424.918.953	3.360.941.175	63.977.778	786,21	786,20	786,45

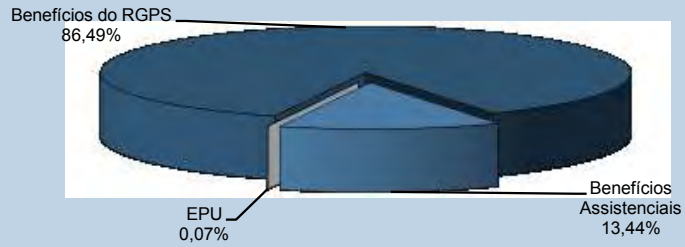
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

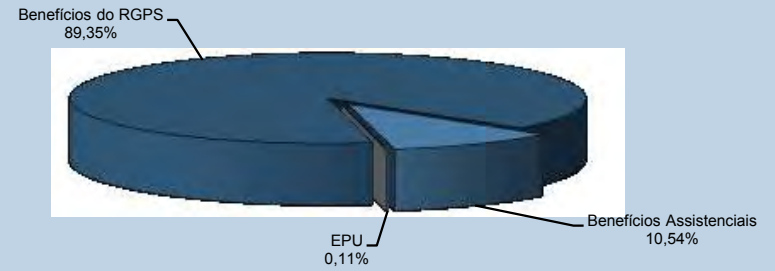
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	968	968	–	879.073	879.073	–	908,13	908,13	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.712	1.712	–	1.374.930	1.374.930	–	803,11	803,11	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	23	23	–	29.062	29.062	–	1.263,55	1.263,55	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	34.039	34.039	–	2.269,28	2.269,28	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.010	1.010	–	1.385.844	1.385.844	–	1.372,12	1.372,12	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	294	294	–	2.509.760	2.509.760	–	8.536,60	8.536,60	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	551	551	–	4.069.180	4.069.180	–	7.385,08	7.385,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	25.533	25.533	–	1.595,78	1.595,78	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.065	5.065	–	7.858.936	7.858.936	–	1.551,62	1.551,62	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.533	6.533	–	10.104.532	10.104.532	–	1.546,69	1.546,69	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	57	57	–	41.671	41.671	–	731,06	731,06	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.539	6.539	–	7.091.775	7.091.775	–	1.084,54	1.084,54	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		22.785	22.785	–	35.408.274	35.408.274	–	1.554,02	1.554,02	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

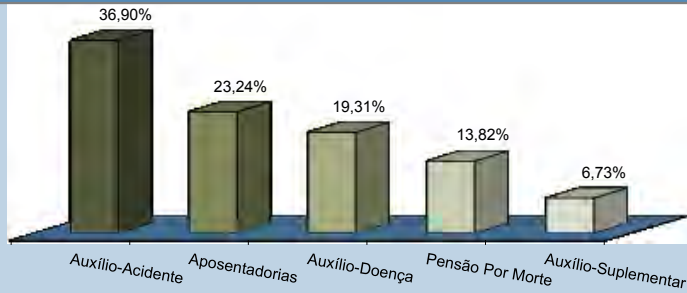
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



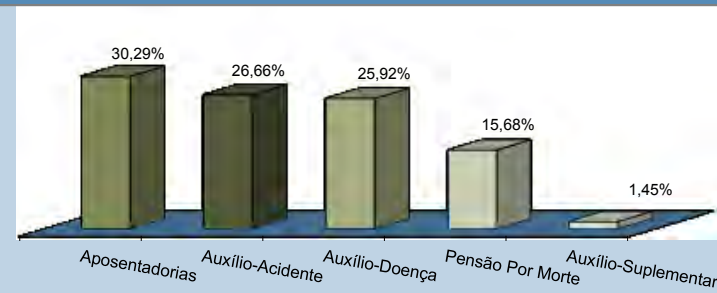
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



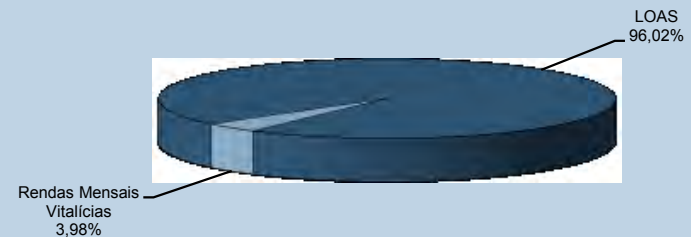
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MARÇO/2015

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	530.886	100,00			14,41	449.611	81.275	578.797.033	100,00			14,96	516.869.408	61.927.625	1.090,25	1.149,59	761,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	516.665	97,32	100,00		15,06	435.991	80.674	567.520.558	98,05	100,00		15,46	506.066.457	61.454.101	1.098,43	1.160,73	761,76
Previdenciários	471.063	88,73	91,17	100,00	15,12	392.768	78.295	511.178.811	88,32	90,07	100,00	15,40	451.572.871	59.605.940	1.085,16	1.149,72	761,30
Aposentadorias	44.710	8,42	8,65	9,49	-2,34	27.969	16.741	46.144.711	7,97	8,13	9,03	-1,30	33.258.580	12.886.131	1.032,09	1.189,12	769,73
Idade	23.601	4,45	4,57	5,01	-1,06	8.501	15.100	18.330.476	3,17	3,23	3,59	-0,36	6.709.146	11.621.330	776,68	789,22	769,62
Invalidez	11.098	2,09	2,15	2,36	-3,83	9.481	1.617	10.600.304	1,83	1,87	2,07	-2,02	9.355.626	1.244.677	955,15	986,78	769,74
Tempo de Contribuição	10.011	1,89	1,94	2,13	-3,60	9.987	24	17.213.931	2,97	3,03	3,37	-1,83	17.193.808	20.123	1.719,50	1.721,62	838,47
Pensões por Morte	21.748	4,10	4,21	4,62	-0,31	14.455	7.293	17.715.892	3,06	3,12	3,47	-0,33	12.246.347	5.469.544	814,60	847,20	749,97
Auxílios	345.888	65,15	66,95	73,43	16,32	316.019	29.869	401.146.380	69,31	70,68	78,47	16,83	377.691.642	23.454.738	1.159,76	1.195,15	785,25
Doença	345.112	65,01	66,80	73,26	16,34	315.349	29.763	400.549.173	69,20	70,58	78,36	16,84	377.149.220	23.399.953	1.160,64	1.195,97	786,21
Acidente	236	0,04	0,05	0,05	21,03	172	64	143.903	0,02	0,03	0,03	28,04	119.685	24.217	609,76	695,84	378,40
Reclusão	540	0,10	0,10	0,11	2,86	498	42	453.305	0,08	0,08	0,09	3,46	422.737	30.568	839,45	848,87	727,80
Salário-Maternidade	58.713	11,06	11,36	12,46	32,77	34.321	24.392	46.168.818	7,98	8,14	9,03	31,70	28.373.292	17.795.527	786,35	826,70	729,56
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	33,33	4	-	3.010	0,00	0,00	0,00	-10,43	3.010	-	752,51	752,51	-
Acidentários	45.602	8,59	8,83	100,00	14,39	43.223	2.379	56.341.747	9,73	9,93	100,00	15,95	54.493.586	1.848.161	1.235,51	1.260,75	776,86
Aposentadorias por Invalidez	407	0,08	0,08	0,89	10,00	374	33	459.945	0,08	0,08	0,82	4,63	436.870	23.076	1.130,09	1.168,10	699,26
Pensão por Morte	194	0,04	0,04	0,43	-17,45	191	3	193.324	0,03	0,03	0,34	-22,80	190.989	2.335	996,51	999,94	778,34
Auxílio-Doença	43.501	8,19	8,42	95,39	14,95	41.207	2.294	54.872.366	9,48	9,67	97,39	16,36	53.066.106	1.806.261	1.261,40	1.287,79	787,38
Auxílio-Acidente	1.199	0,23	0,23	2,63	5,18	1.150	49	772.486	0,13	0,14	1,37	9,89	755.997	16.489	644,28	657,39	336,51
Auxílio-Suplementar	301	0,06	0,06	0,66	9,06	301	-	43.626	0,01	0,01	0,08	7,77	43.626	-	144,94	144,94	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.100	2,66	100,00		-5,22	13.499	601	11.102.767	1,92	100,00		-5,24	10.629.243	473.524	787,43	787,41	787,89
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.705	2,39	90,11	100,00	-5,02	12.705	-	10.003.979	1,73	90,10	100,00	-5,04	10.003.979	-	787,40	787,40	-
Idoso	7.345	1,38	52,09	57,81	-7,01	7.345	-	5.783.895	1,00	52,09	57,82	-7,05	5.783.895	-	787,46	787,46	-
Portador de Deficiência	5.360	1,01	38,01	42,19	-2,15	5.360	-	4.220.084	0,73	38,01	42,18	-2,13	4.220.084	-	787,33	787,33	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.395	0,26	9,89	100,00	-7,00	794	601	1.098.788	0,19	9,90	100,00	-7,02	625.264	473.524	787,66	787,49	787,89
Idade	408	0,08	2,89	29,25	-11,88	182	226	321.440	0,06	2,90	29,25	-11,90	143.416	178.024	787,84	788,00	787,72
Invalidez	987	0,19	7,00	70,75	-4,82	612	375	777.348	0,13	7,00	70,75	-4,84	481.848	295.500	787,59	787,33	788,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	121	0,02			1,68	121	-	173.708	0,03			-11,47	173.708	-	1.435,61	1.435,61	-

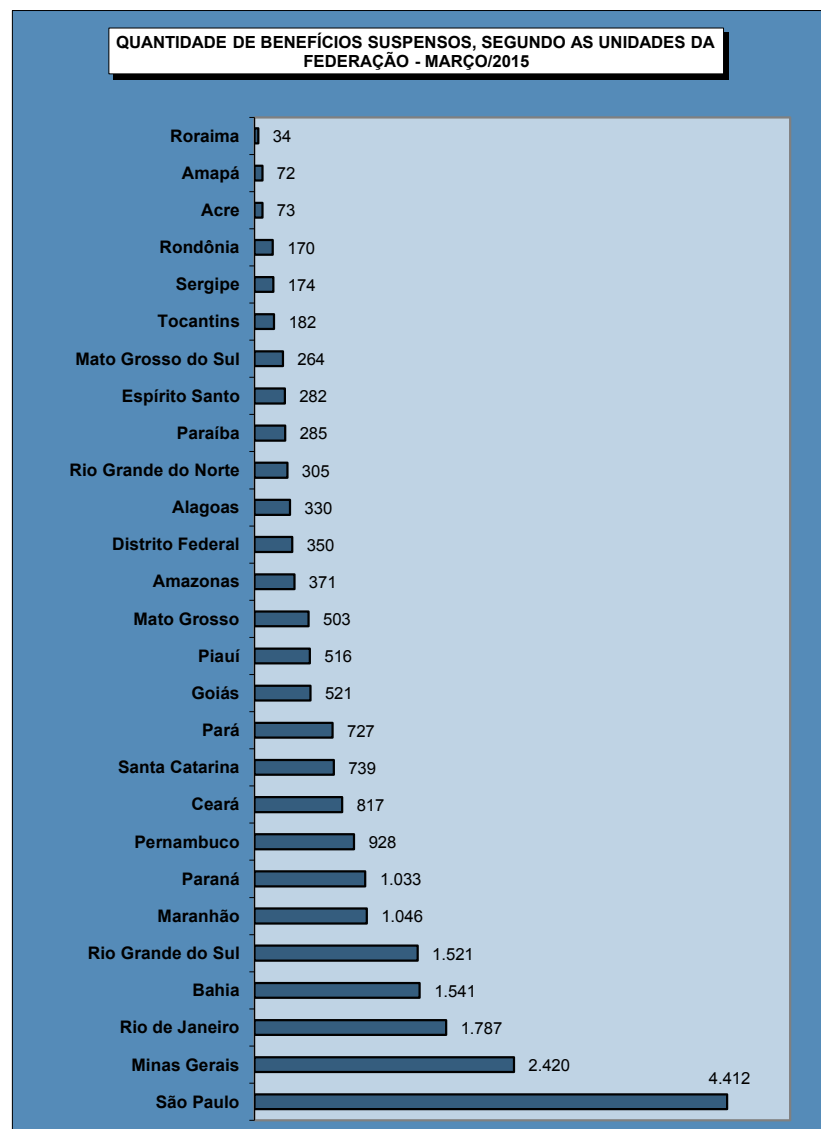
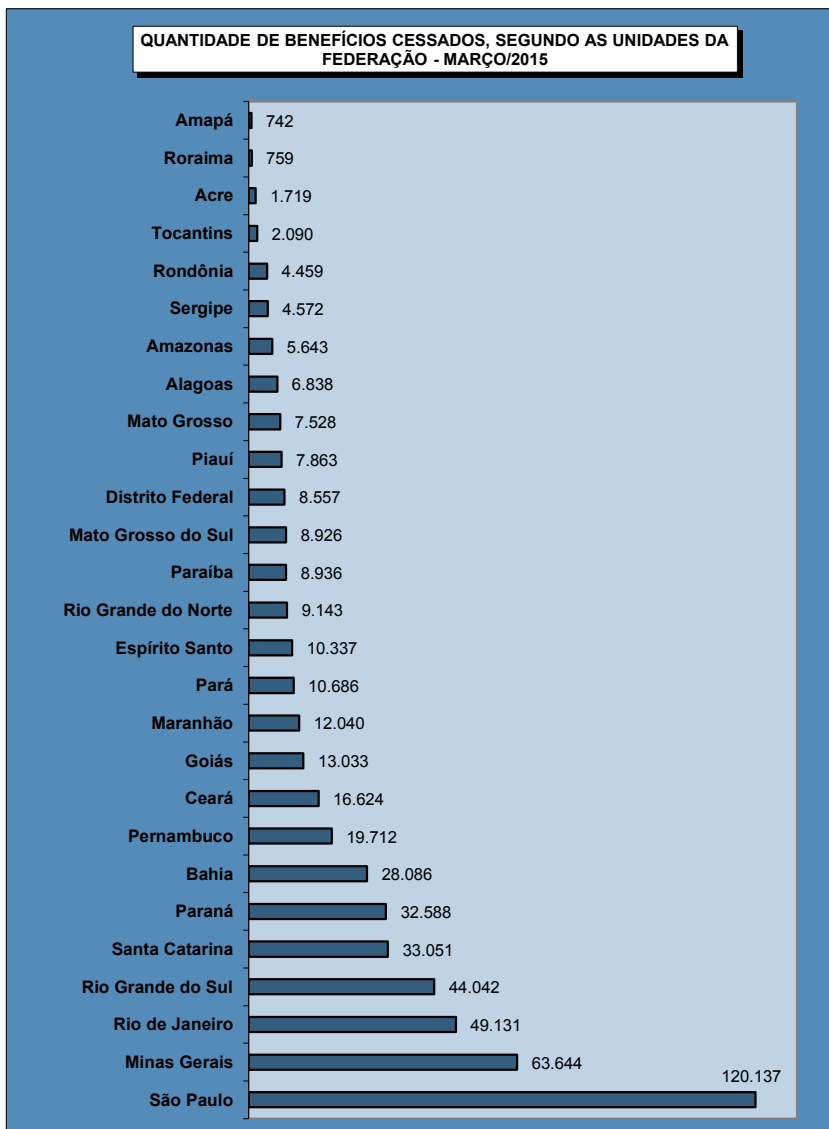
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MARÇO/2015

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	530.886	100,00	14,41	578.797.033	100,00	14,96	21.403	100,00	-5,54
NORTE	26.098	4,92	18,42	26.223.777	4,53	17,37	1.629	7,61	12,97
Rondônia	4.459	0,84	5,14	4.297.502	0,74	3,33	170	0,79	4,29
Acre	1.719	0,32	23,94	1.600.041	0,28	23,82	73	0,34	21,67
Amazonas	5.643	1,06	32,87	6.060.175	1,05	29,33	371	1,73	43,24
Roraima	759	0,14	13,96	713.097	0,12	13,40	34	0,16	-
Pará	10.686	2,01	17,67	10.819.224	1,87	17,15	727	3,40	0,83
Amapá	742	0,14	30,63	705.885	0,12	24,11	72	0,34	53,19
Tocantins	2.090	0,39	13,03	2.027.853	0,35	14,33	182	0,85	15,19
NORDESTE	113.814	21,44	17,76	105.857.382	18,29	18,34	5.942	27,76	-3,41
Maranhão	12.040	2,27	20,71	10.919.971	1,89	20,37	1.046	4,89	-9,04
Piauí	7.863	1,48	22,55	6.986.256	1,21	23,59	516	2,41	37,23
Ceará	16.624	3,13	9,17	14.998.046	2,59	8,75	817	3,82	-7,16
Rio Grande do Norte	9.143	1,72	19,80	8.494.757	1,47	18,93	305	1,43	0,99
Paraíba	8.936	1,68	6,95	8.195.620	1,42	8,20	285	1,33	-1,38
Pernambuco	19.712	3,71	20,40	18.847.275	3,26	22,07	928	4,34	-12,29
Alagoas	6.838	1,29	33,76	6.352.741	1,10	33,82	330	1,54	5,77
Sergipe	4.572	0,86	25,67	4.222.354	0,73	25,24	174	0,81	-6,45
Bahia	28.086	5,29	17,39	26.840.361	4,64	18,46	1.541	7,20	-3,63
SUDESTE	243.249	45,82	11,95	288.591.430	49,86	12,91	8.901	41,59	-10,04
Minas Gerais	63.644	11,99	9,19	63.780.653	11,02	9,50	2.420	11,31	-10,37
Espírito Santo	10.337	1,95	12,82	10.786.870	1,86	13,41	282	1,32	-23,37
Rio de Janeiro	49.131	9,25	11,98	58.792.213	10,16	12,82	1.787	8,35	-15,23
São Paulo	120.137	22,63	13,37	155.231.695	26,82	14,38	4.412	20,61	-6,49
SUL	109.681	20,66	16,10	116.462.717	20,12	16,91	3.293	15,39	-6,56
Paraná	32.588	6,14	13,86	33.366.467	5,76	13,58	1.033	4,83	-6,43
Santa Catarina	33.051	6,23	13,03	36.004.280	6,22	13,90	739	3,45	-16,69
Rio Grande do Sul	44.042	8,30	20,30	47.091.970	8,14	21,90	1.521	7,11	-0,78
CENTRO-OESTE	38.044	7,17	13,27	41.661.727	7,20	14,24	1.638	7,65	-0,49
Mato Grosso do Sul	8.926	1,68	15,49	9.337.511	1,61	16,09	264	1,23	20,55
Mato Grosso	7.528	1,42	10,24	7.992.507	1,38	11,22	503	2,35	9,35
Goiás	13.033	2,45	9,47	13.660.307	2,36	9,71	521	2,43	-13,88
Distrito Federal	8.557	1,61	20,12	10.671.401	1,84	21,44	350	1,64	-3,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



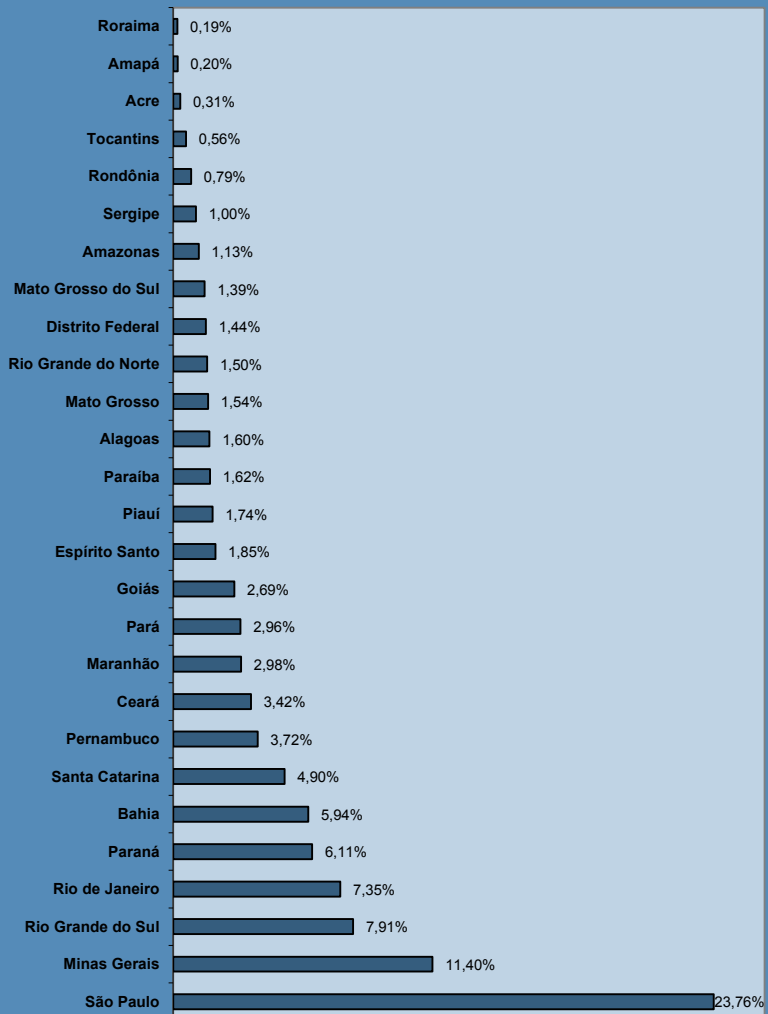
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	684.798	-8,90	337.880	346.918	297.675	-11,25	183.754	113.921	393.319	-7,94	295.514	97.805
NORTE	42.072	-6,75	17.060	25.012	18.583	-6,60	9.724	8.859	23.899	-9,26	18.804	5.095
Rondônia	5.408	-7,49	2.863	2.545	2.053	-5,04	1.082	971	4.259	-7,61	3.778	481
Acre	2.138	-8,12	880	1.258	1.022	0,49	556	466	598	-29,89	372	226
Amazonas	7.715	2,02	3.257	4.458	3.003	19,17	1.856	1.147	5.154	-11,35	4.235	919
Roraima	1.290	5,56	461	829	483	-15,26	211	272	378	-6,44	167	211
Pará	20.284	-8,62	7.606	12.678	9.293	-11,80	4.605	4.688	9.761	-5,43	7.672	2.089
Amapá	1.381	1,77	549	832	659	26,97	402	257	500	-39,76	246	254
Tocantins	3.856	-16,25	1.444	2.412	2.070	-19,52	1.012	1.058	3.249	-7,36	2.334	915
NORDESTE	161.010	-10,77	73.485	87.525	69.220	-13,80	43.660	25.560	109.398	-7,24	92.727	16.671
Maranhão	20.423	-8,19	7.998	12.425	8.935	-17,92	4.801	4.134	10.756	0,50	9.304	1.452
Piauí	11.885	-7,75	5.229	6.656	5.389	-3,87	3.275	2.114	9.360	-5,58	8.122	1.238
Ceará	23.404	-7,81	10.727	12.677	9.855	-14,16	6.410	3.445	15.568	-10,74	13.353	2.215
Rio Grande do Norte	10.261	-4,94	5.308	4.953	4.136	-9,81	2.850	1.286	3.543	-8,61	2.772	771
Paraíba	11.109	-9,40	5.200	5.909	4.571	-18,40	2.895	1.676	4.111	-3,18	3.258	853
Pernambuco	25.479	-9,04	11.576	13.903	10.357	-12,65	6.662	3.695	21.337	-9,82	18.188	3.149
Alagoas	10.945	-16,30	5.894	5.051	5.750	-7,29	3.824	1.926	18.127	-3,10	16.404	1.723
Sergipe	6.831	-16,19	3.308	3.523	3.002	-11,89	1.882	1.120	8.333	-7,18	7.281	1.052
Bahia	40.673	-14,62	18.245	22.428	17.225	-16,69	11.061	6.164	18.263	-10,51	14.045	4.218
SUDESTE	303.847	-9,19	154.062	149.785	133.472	-12,22	82.857	50.615	151.739	-10,06	107.362	44.377
Minas Gerais	78.068	-9,61	42.081	35.987	35.190	-11,03	23.045	12.145	31.809	-14,65	22.429	9.380
Espírito Santo	12.696	-12,03	6.716	5.980	5.263	-18,10	3.396	1.867	5.814	-5,43	3.869	1.945
Rio de Janeiro	50.341	-11,03	25.368	24.973	22.668	-14,01	14.170	8.498	27.411	-11,98	20.269	7.142
São Paulo	162.742	-8,16	79.897	82.845	70.351	-11,75	42.246	28.105	86.705	-7,92	60.795	25.910
SUL	129.580	-5,45	67.924	61.656	55.117	-6,42	34.573	20.544	74.310	-4,39	49.939	24.371
Paraná	41.841	-7,82	20.351	21.490	18.299	-7,98	11.186	7.113	26.623	-5,17	19.268	7.355
Santa Catarina	33.542	-6,11	19.965	13.577	13.511	-9,81	9.040	4.471	20.066	-4,79	14.399	5.667
Rio Grande do Sul	54.197	-3,10	27.608	26.589	23.307	-3,02	14.347	8.960	27.621	-3,34	16.272	11.349
CENTRO-OESTE	48.289	-11,35	25.349	22.940	21.283	-12,27	12.940	8.343	33.973	-6,96	26.682	7.291
Mato Grosso do Sul	9.489	-8,41	5.501	3.988	3.788	-13,73	2.410	1.378	6.183	-5,13	4.673	1.510
Mato Grosso	10.520	-14,87	5.355	5.165	4.699	-14,02	2.584	2.115	7.861	-5,31	6.617	1.244
Goiás	18.410	-9,44	9.312	9.098	8.366	-10,68	4.853	3.513	11.099	-7,25	8.167	2.932
Distrito Federal	9.870	-13,60	5.181	4.689	4.430	-12,05	3.093	1.337	8.830	-9,26	7.225	1.605

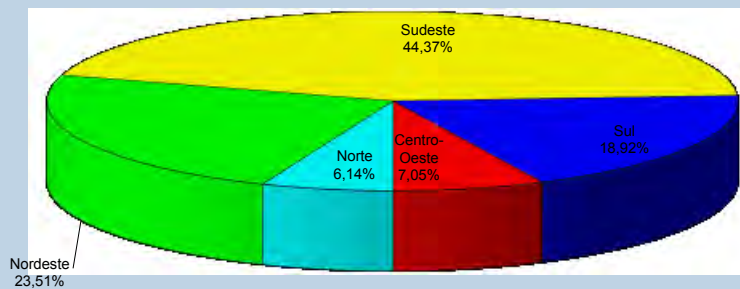
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

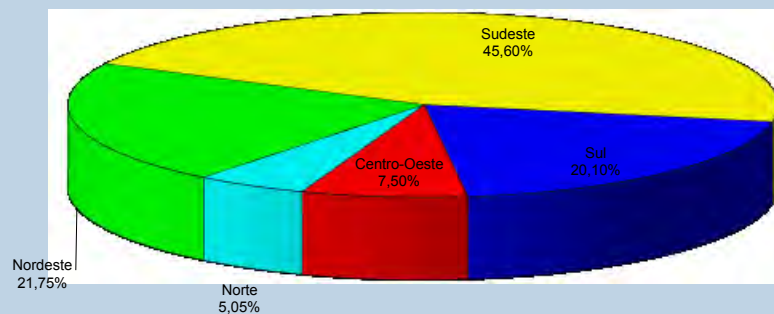
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2015

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2013 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Mai	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Dezembro	632.184	-13,27	355.675	276.509	369.401	-12,35	212.171	157.230	237.559	-8,99	146.615	90.944
2015 Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	411.800	-18,59	224.599	187.201	297.675	-11,25	183.754	113.921
Subtotal ⁽¹⁾	2.711.341	-0,73	1.384.438	1.326.903	1.657.389	-0,22	928.090	729.299	1.108.539	11,34	685.432	423.107

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

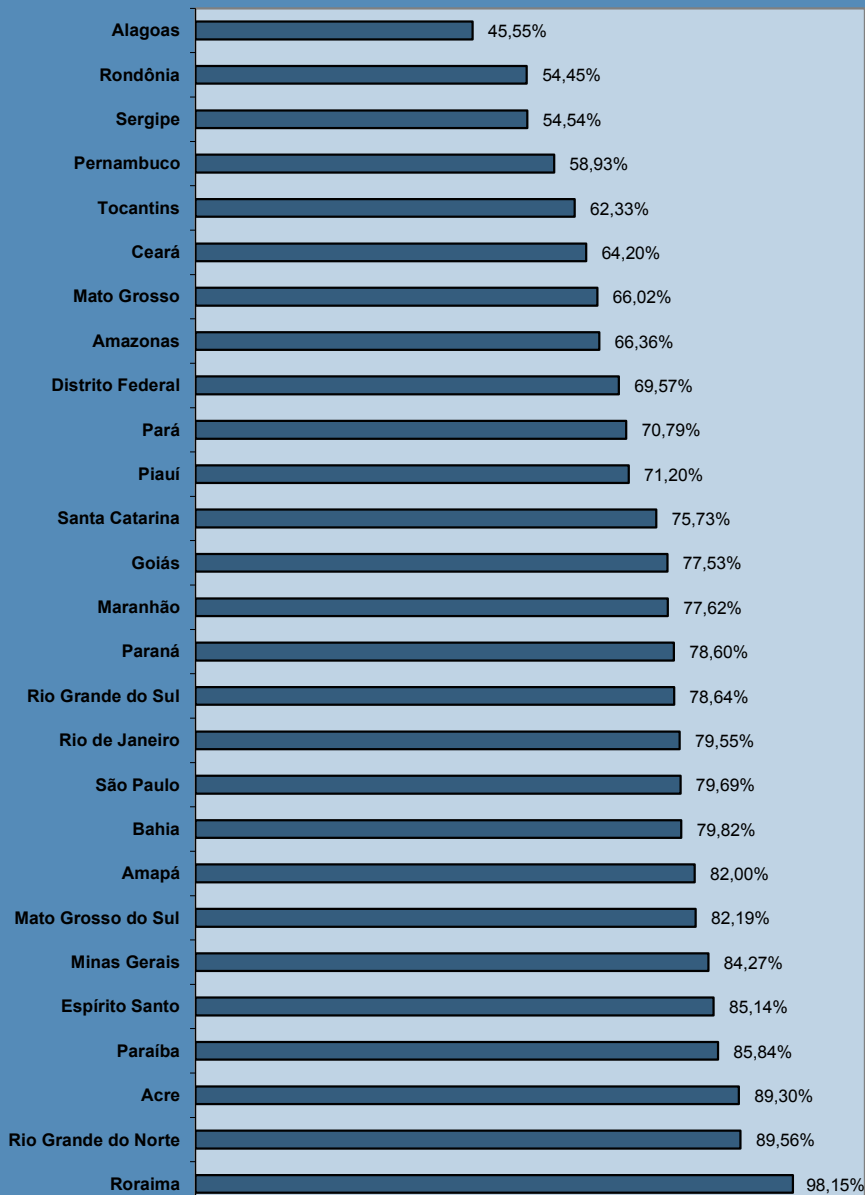
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

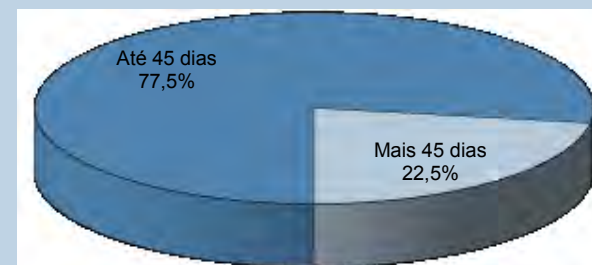
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	247.217	71.747	318.964	45.954	28.401	74.355	293.171	100.148	393.319	74,5
NORTE	13.260	5.965	19.225	2.729	1.945	4.674	15.989	7.910	23.899	66,9
Rondônia	2.028	1.608	3.636	291	332	623	2.319	1.940	4.259	54,4
Acre	391	37	428	143	27	170	534	64	598	89,3
Amazonas	3.022	1.315	4.337	398	419	817	3.420	1.734	5.154	66,4
Roraima	156	0	156	215	7	222	371	7	378	98,1
Pará	5.876	2.180	8.056	1.034	671	1.705	6.910	2.851	9.761	70,8
Amapá	260	51	311	150	39	189	410	90	500	82,0
Tocantins	1.527	774	2.301	498	450	948	2.025	1.224	3.249	62,3
NORDESTE	61.637	32.883	94.520	10.026	4.852	14.878	71.663	37.735	109.398	65,5
Maranhão	7.246	2.123	9.369	1.103	284	1.387	8.349	2.407	10.756	77,6
Piauí	5.774	2.473	8.247	890	223	1.113	6.664	2.696	9.360	71,2
Ceará	8.737	4.623	13.360	1.258	950	2.208	9.995	5.573	15.568	64,2
Rio Grande do Norte	2.623	288	2.911	550	82	632	3.173	370	3.543	89,6
Paraíba	2.937	439	3.376	592	143	735	3.529	582	4.111	85,8
Pernambuco	11.189	7.205	18.394	1.384	1.559	2.943	12.573	8.764	21.337	58,9
Alagoas	7.222	9.482	16.704	1.035	388	1.423	8.257	9.870	18.127	45,6
Sergipe	4.082	3.528	7.610	463	260	723	4.545	3.788	8.333	54,5
Bahia	11.827	2.722	14.549	2.751	963	3.714	14.578	3.685	18.263	79,8
SUDESTE	102.853	17.352	120.205	19.803	11.731	31.534	122.656	29.083	151.739	80,8
Minas Gerais	21.680	2.657	24.337	5.126	2.346	7.472	26.806	5.003	31.809	84,3
Espírito Santo	3.964	452	4.416	986	412	1.398	4.950	864	5.814	85,1
Rio de Janeiro	18.581	3.450	22.031	3.225	2.155	5.380	21.806	5.605	27.411	79,6
São Paulo	58.628	10.793	69.421	10.466	6.818	17.284	69.094	17.611	86.705	79,7
SUL	48.665	9.326	57.991	9.178	7.141	16.319	57.843	16.467	74.310	77,8
Paraná	18.237	3.511	21.748	2.690	2.185	4.875	20.927	5.696	26.623	78,6
Santa Catarina	13.213	2.998	16.211	1.983	1.872	3.855	15.196	4.870	20.066	75,7
Rio Grande do Sul	17.215	2.817	20.032	4.505	3.084	7.589	21.720	5.901	27.621	78,6
CENTRO-OESTE	20.802	6.221	27.023	4.218	2.732	6.950	25.020	8.953	33.973	73,6
Mato Grosso do Sul	4.245	555	4.800	837	546	1.383	5.082	1.101	6.183	82,2
Mato Grosso	4.254	2.283	6.537	936	388	1.324	5.190	2.671	7.861	66,0
Goiás	6.710	1.378	8.088	1.895	1.116	3.011	8.605	2.494	11.099	77,5
Distrito Federal	5.593	2.005	7.598	550	682	1.232	6.143	2.687	8.830	69,6

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

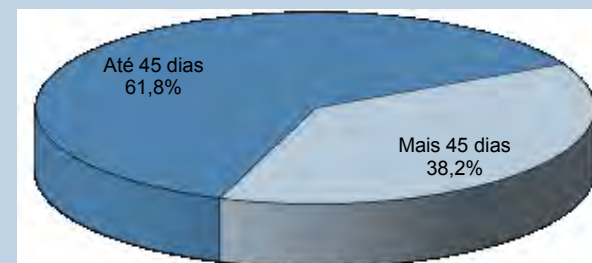
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2015

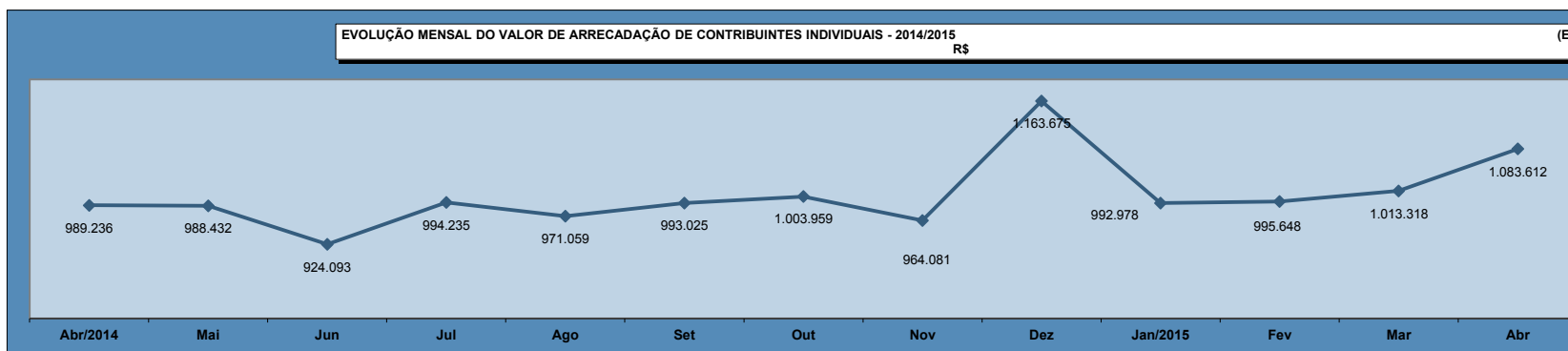
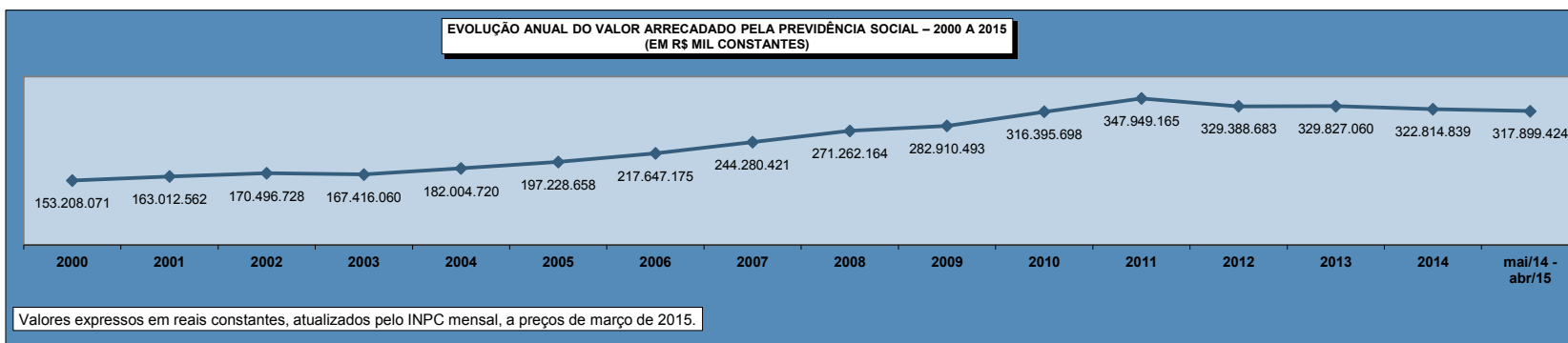
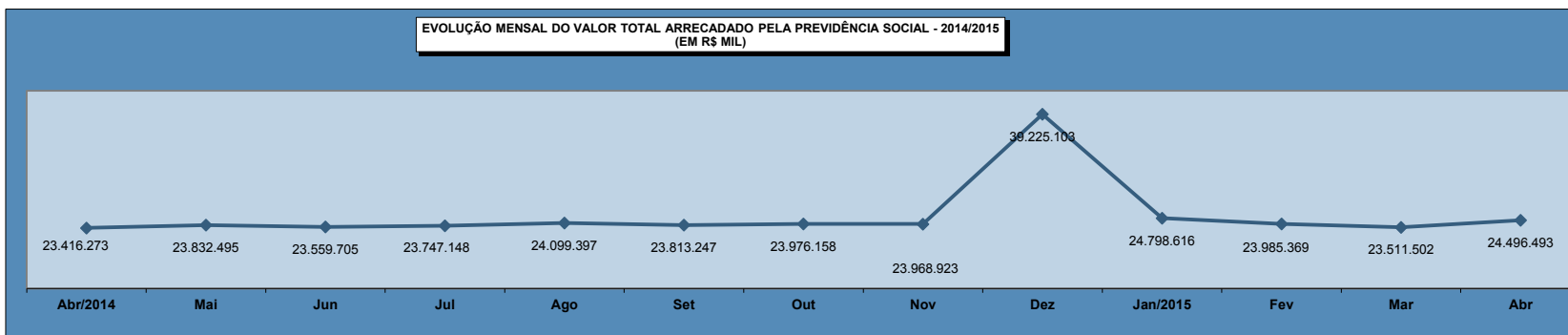
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾		
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	
2005	Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012	Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013	Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014	Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
	Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
	Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
	Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
	Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
	Mai	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
	Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
	Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
	Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
	Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
	Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
	Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
	Dezembro	39.225.103.255	63,65	37.465.552.621	65,90	1.163.675.301	20,70	595.875.333	41,55
2015	Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
	Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
	Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
	Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
	Subtotal ⁽²⁾	96.791.979.601	2,75	90.893.502.795	3,31	4.085.556.497	10,27	1.812.920.309	-27,94

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

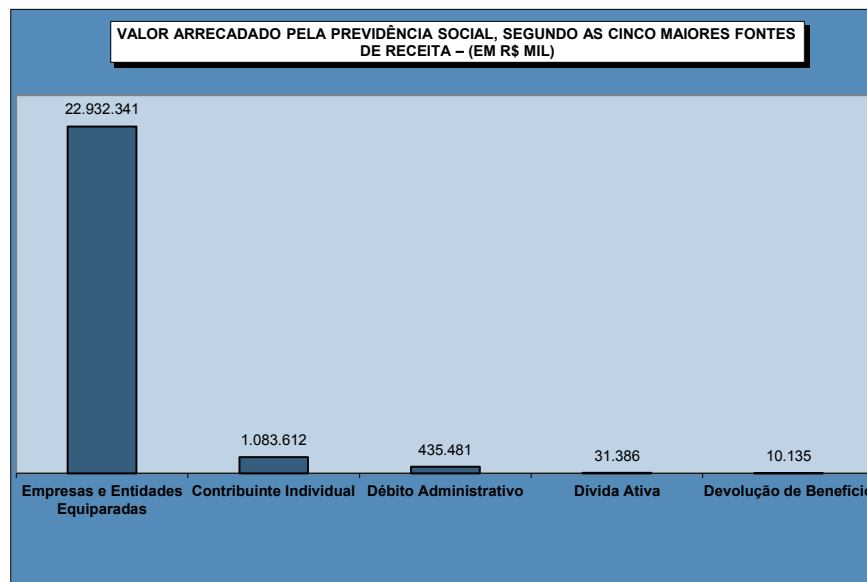
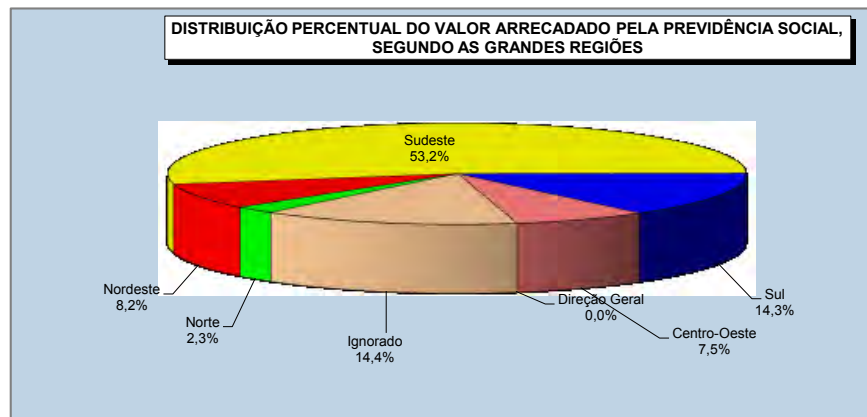
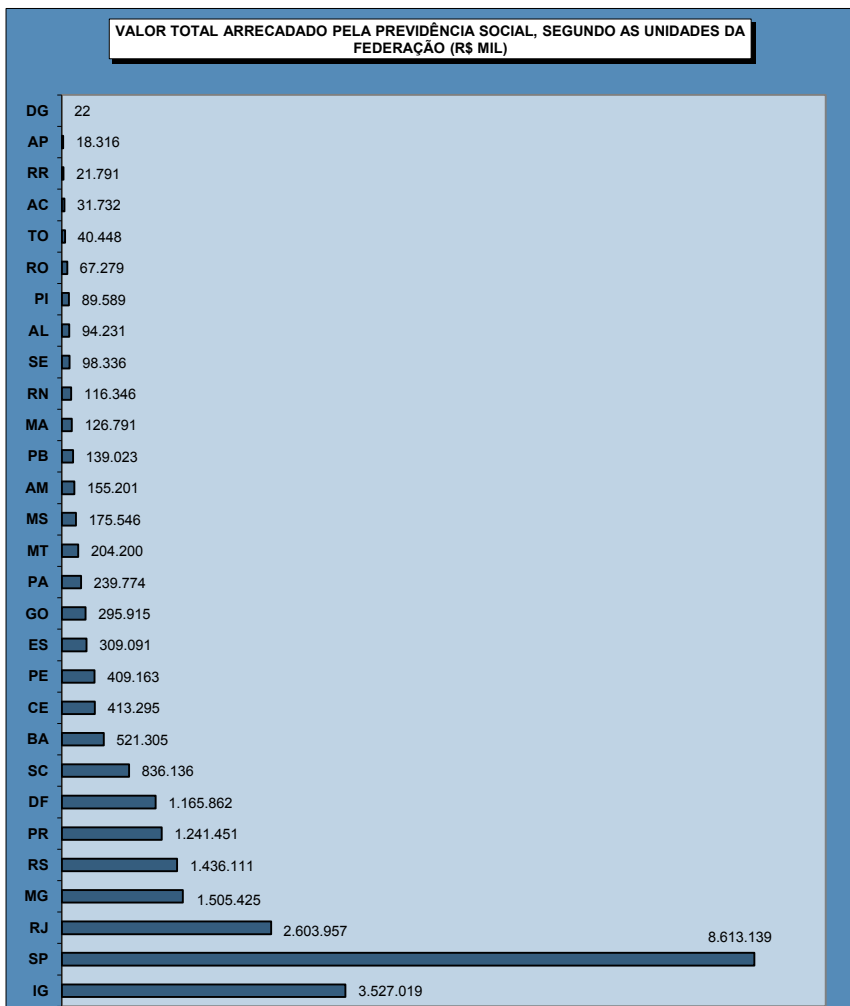


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.496.492.670	100,00	4,19	22.932.340.931	1.083.612.057	435.480.641	10.135.217	3.124.896	31.386.002	116.186	280.929	15.811
NORTE	574.539.176	2,35	-3,16	537.790.873	19.385.500	16.195.869	166.547	1.941	996.913	116	705	712
Rondônia	67.278.646	0,27	-5,25	63.079.599	2.540.879	1.602.461	4.721	-	50.986	-	-	-
Acre	31.731.844	0,13	-7,56	29.923.194	650.365	1.086.244	2.588	-	69.057	-	-	396
Amazonas	155.200.673	0,63	-2,00	147.056.633	4.362.743	3.581.321	94.469	-	105.507	-	-	-
Roraima	21.790.881	0,09	2,94	20.947.939	377.162	459.687	2.255	1.892	1.788	-	-	158
Pará	239.773.779	0,98	-2,32	223.213.488	9.245.384	6.907.131	31.428	49	376.299	-	-	-
Amapá	18.315.554	0,07	-0,58	16.217.109	630.663	1.198.521	5.860	-	263.401	-	-	-
Tocantins	40.447.799	0,17	-9,16	37.352.911	1.578.304	1.360.504	25.226	-	129.875	116	705	158
NORDESTE	2.008.079.135	8,20	1,32	1.840.995.494	98.298.621	63.953.330	2.141.514	56.165	2.599.329	5.692	28.715	275
Maranhão	126.790.756	0,52	-3,17	118.712.509	4.906.230	2.802.245	226.574	-	143.188	10	-	-
Piauí	89.589.129	0,37	2,48	80.073.478	4.377.930	4.798.296	236.880	42.061	60.469	15	-	-
Ceará	413.295.344	1,69	10,71	388.478.229	11.958.346	11.947.101	535.268	653	358.307	10	17.215	215
Rio Grande do Norte	116.345.766	0,47	0,31	105.894.711	7.077.404	3.065.872	203.898	-	98.566	-	5.315	-
Paraíba	139.022.691	0,57	2,26	127.414.584	7.908.098	3.383.141	123.379	-	192.596	893	-	-
Pernambuco	409.162.672	1,67	1,26	373.671.240	20.828.490	13.380.363	167.079	239	1.105.007	4.634	5.560	60
Alagoas	94.231.465	0,38	-8,23	82.323.884	7.350.669	4.380.766	80.262	4.697	91.088	99	-	-
Sergipe	98.336.445	0,40	3,92	90.391.183	4.839.284	2.918.754	62.971	-	124.253	-	-	-
Bahia	521.304.867	2,13	-2,91	474.035.676	29.052.170	17.276.792	505.203	8.515	425.855	31	625	-
SUDESTE	13.031.611.656	53,20	2,53	12.379.683.397	491.857.795	142.837.811	4.024.511	298.597	12.757.671	66.158	79.773	5.943
Minas Gerais	1.505.424.914	6,15	5,36	1.388.673.457	92.833.109	21.882.015	972.920	6.788	991.558	393	64.302	372
Espírito Santo	309.090.562	1,26	1,76	286.866.786	16.423.053	5.496.327	123.349	-	175.968	-	5.079	-
Rio de Janeiro	2.603.957.479	10,63	1,04	2.460.851.593	110.224.941	30.442.486	709.872	243.123	1.482.874	106	2.484	-
São Paulo	8.613.138.701	35,16	2,54	8.243.291.561	272.376.692	85.016.983	2.218.370	48.686	10.107.271	65.659	7.908	5.571
SUL	3.513.697.958	14,34	7,77	3.299.912.018	148.985.503	55.401.362	2.066.200	75.123	7.094.253	8.811	149.719	4.969
Paraná	1.241.451.307	5,07	9,28	1.163.359.234	52.451.660	23.470.460	211.573	44.501	1.902.902	1.499	6.495	2.983
Santa Catarina	836.135.967	3,41	4,99	785.514.858	36.796.301	12.507.377	724.751	8.076	520.030	1.754	60.834	1.986
Rio Grande do Sul	1.436.110.684	5,86	8,13	1.351.037.926	59.737.542	19.423.525	1.129.876	22.546	4.671.321	5.558	82.390	-
CENTRO-OESTE	1.841.524.035	7,52	5,43	1.746.982.954	52.198.052	39.941.497	163.006	1.398.887	836.505	3.134	-	-
Mato Grosso do Sul	175.546.423	0,72	12,77	163.997.232	8.364.227	2.998.200	39.175	-	147.589	-	-	-
Mato Grosso	204.200.412	0,83	2,27	189.136.835	7.602.218	7.338.912	17.075	1.369	103.993	10	-	-
Goiás	295.915.239	1,21	-4,05	254.496.077	17.915.545	23.070.342	89.598	-	340.611	3.066	-	-
Distrito Federal	1.165.861.961	4,76	7,66	1.139.352.810	18.316.062	6.534.043	17.158	1.397.518	244.312	58	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	22.017	0,00	-96,02	-	-	-	-	-	-	-	22.017	-
IGNORADO	3.527.018.693	14,40	9,57	3.126.976.195	272.886.586	117.150.772	1.573.439	1.294.183	7.101.331	32.275	-	3.912

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24

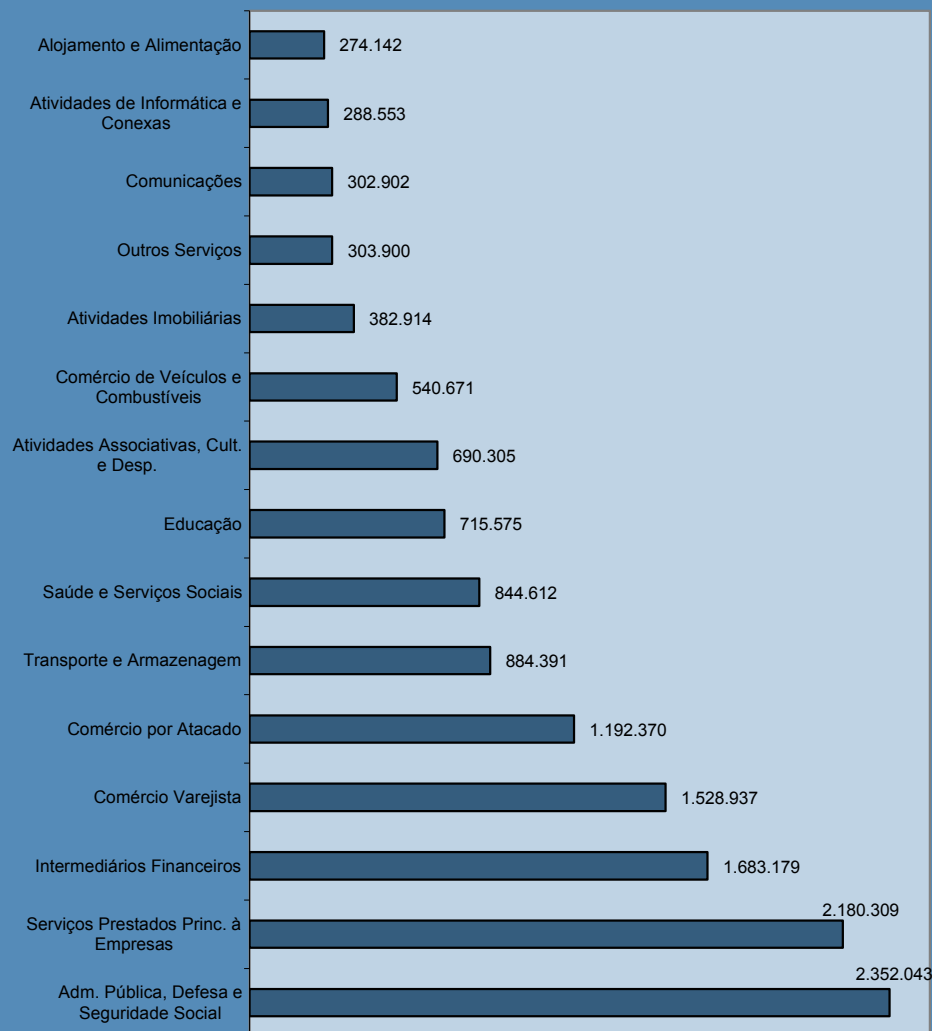
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.830.834.452	100,00	4,06	Serviços	14.164.802.089	62,04	3,65
Agricultura	341.973.731	1,50	6,14	Comércio de Veículos e Combustíveis	540.670.713	2,37	4,45
Indústria	5.890.329.977	25,80	4,00	Comércio por Atacado	1.192.370.116	5,22	10,02
Extrativa Mineral	343.057.908	1,50	5,43	Comércio Varejista	1.528.937.100	6,70	1,75
Construção	1.210.259.954	5,30	0,61	Alojamento e Alimentação	274.141.881	1,20	3,07
Serviços Industriais de Util. Pública	524.436.376	2,30	-0,02	Transporte e Armazenagem	884.391.252	3,87	3,57
Transformação	3.812.575.739	16,70	5,59	Comunicações	302.902.122	1,33	0,46
Produtos Alimentares e Bebidas	809.162.647	3,54	10,42	Intermediários Financeiros	1.683.178.883	7,37	-3,53
Produtos Têxteis	73.373.230	0,32	6,21	Atividades Imobiliárias	382.914.024	1,68	4,56
Fabricação de Celulose e Papel	72.326.074	0,32	0,46	Atividades de Informática e Conexas	288.553.385	1,26	-1,21
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	352.102.237	1,54	5,55	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.180.308.602	9,55	1,60
Produtos Químicos	429.830.973	1,88	3,92	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.352.042.864	10,30	7,86
Artigos de Borracha e Plástico	146.229.013	0,64	0,84	Educação	715.574.762	3,13	17,09
Produtos de Minerais Não Metálicos	123.118.520	0,54	3,48	Saúde e Serviços Sociais	844.611.937	3,70	0,53
Metalurgia Básica	221.131.554	0,97	5,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	690.304.941	3,02	2,53
Fabricação de Produtos de Metal	198.984.903	0,87	3,70	Outros Serviços	303.899.507	1,33	5,94
Fabricação de Máquinas e Equip.	285.346.359	1,25	3,05	Ignorado	2.433.728.655	10,66	6,36
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	103.946.452	0,46	7,11				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	434.193.980	1,90	7,14				
Outras Indústrias de Transformação	562.829.797	2,47	3,17				

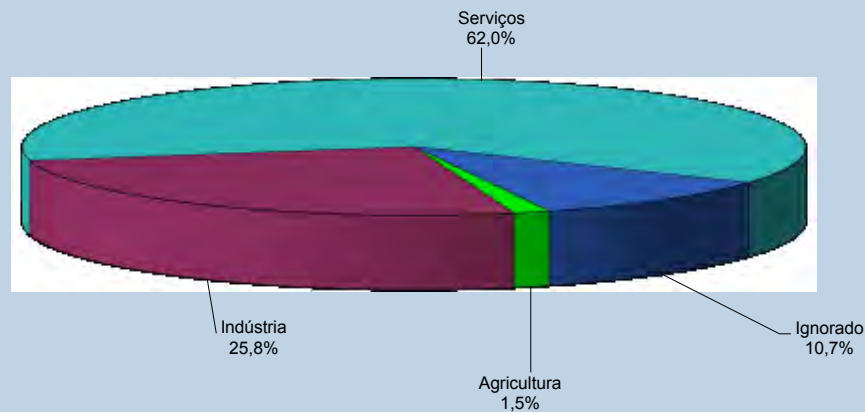
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

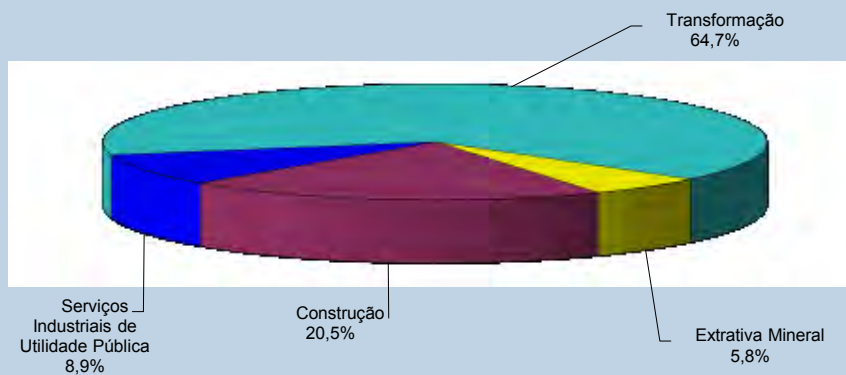
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA

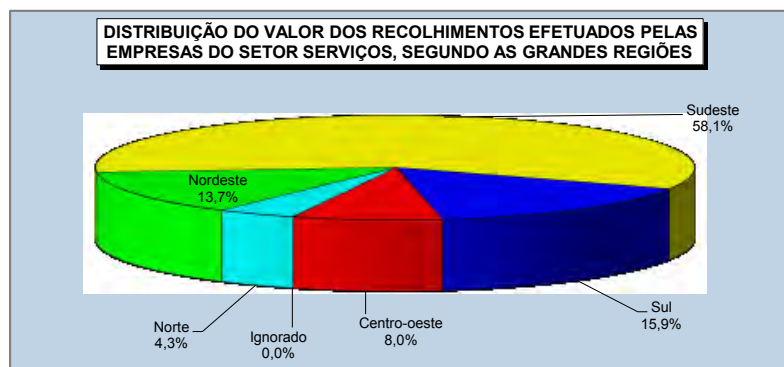
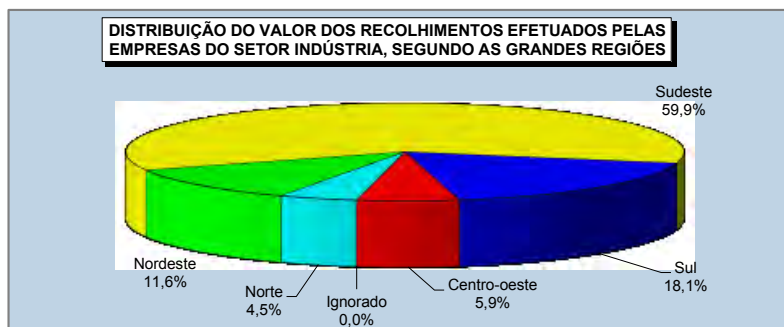
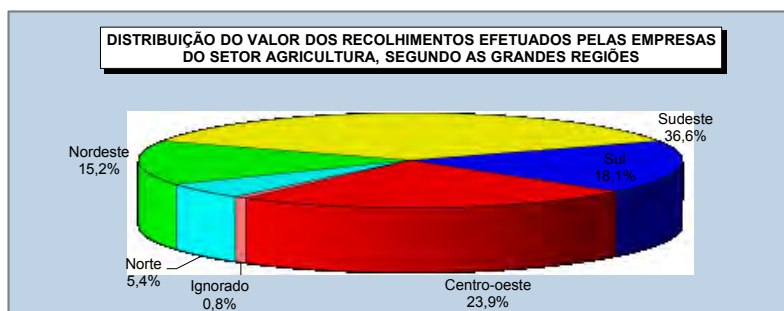
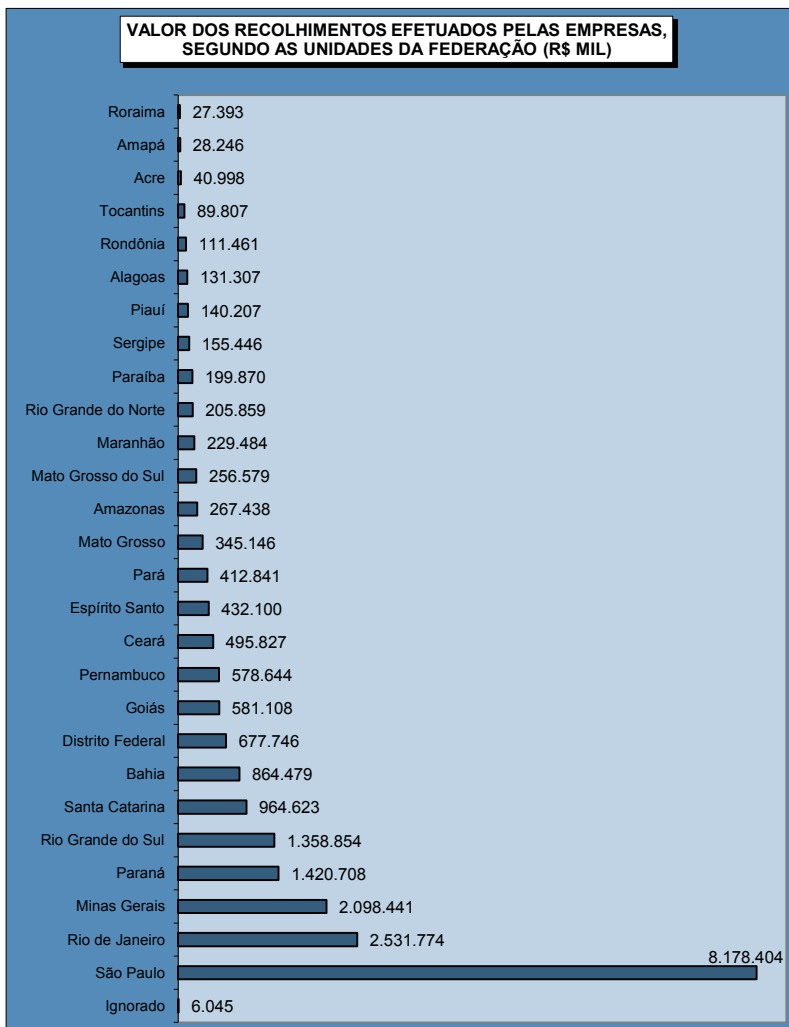


25	VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO											
	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
					Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Serviços	Outros		
					Serviços							
									Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros		
BRASIL	22.830.834.452	100,00	4,06	341.973.731	5.890.329.977	14.164.802.089	3.261.977.929	1.187.293.374	1.683.178.883	8.032.351.903	2.433.728.655	
NORTE	978.183.528	4,28	0,53	18.465.146	266.287.086	602.305.885	146.110.422	40.528.017	44.893.585	370.773.861	91.125.411	
Rondônia	111.460.905	0,49	-0,36	2.139.053	25.527.748	69.860.853	24.437.143	3.648.108	5.115.739	36.659.863	13.933.251	
Acre	40.997.673	0,18	-1,16	1.679.205	6.102.752	29.751.112	7.140.180	723.369	1.968.455	19.919.108	3.464.604	
Amazonas	267.437.908	1,17	0,44	1.270.118	99.971.885	148.506.793	32.908.881	16.449.035	8.699.080	90.449.797	17.689.112	
Roraima	27.393.140	0,12	2,24	212.241	4.856.843	20.412.697	4.254.594	828.612	1.098.142	14.231.349	1.911.359	
Pará	412.840.977	1,81	-0,43	9.964.578	108.041.236	253.917.360	55.002.632	15.667.606	22.342.939	160.904.183	40.917.803	
Amapá	28.246.008	0,12	-0,72	236.584	7.572.694	17.722.433	5.569.807	1.406.383	1.444.355	9.301.888	2.714.297	
Tocantins	89.806.917	0,39	7,48	2.963.367	14.213.928	62.134.637	16.797.185	1.804.904	4.224.875	39.307.673	10.494.985	
NORDESTE	3.001.123.091	13,15	2,20	51.915.513	681.953.747	1.944.915.614	379.611.908	118.784.343	158.975.979	1.287.543.384	322.338.217	
Maranhão	229.483.689	1,01	-3,34	5.835.882	44.839.276	150.364.735	32.848.575	7.965.057	14.575.045	94.976.058	28.443.796	
Piauí	140.207.272	0,61	3,30	2.023.213	27.482.588	98.543.528	20.647.425	4.378.738	7.385.003	66.132.362	12.157.943	
Ceará	495.826.933	2,17	7,72	4.502.715	104.802.851	333.823.277	63.854.796	19.137.303	36.091.460	214.739.718	52.698.090	
Rio Grande do Norte	205.859.127	0,90	3,77	2.906.713	44.327.833	138.911.611	27.350.760	6.117.887	8.932.212	96.510.752	19.712.970	
Paraíba	199.870.477	0,88	3,74	1.928.105	45.437.538	134.821.804	23.274.605	7.350.831	9.624.312	94.572.056	17.683.030	
Pernambuco	578.644.241	2,53	1,00	6.236.612	136.216.426	361.563.618	75.982.999	29.059.159	26.779.133	229.742.327	74.627.585	
Alagoas	131.306.587	0,58	-4,71	1.125.395	29.729.305	85.488.532	17.495.240	4.442.419	7.804.737	55.746.136	14.963.355	
Sergipe	155.445.786	0,68	7,07	3.512.185	40.700.389	97.003.258	16.589.746	3.347.544	8.186.704	68.879.264	14.229.954	
Bahia	864.478.979	3,79	0,99	23.844.693	208.417.541	544.395.251	101.567.762	36.985.405	39.597.373	366.244.711	87.821.494	
SUDESTE	13.240.718.987	57,99	3,30	125.244.613	3.526.294.543	8.236.824.793	1.769.008.349	761.151.421	1.113.600.778	4.593.064.245	1.352.355.038	
Minas Gerais	2.098.440.870	9,19	7,08	41.076.375	603.412.595	1.228.144.947	282.338.573	98.654.225	113.710.789	733.441.360	225.806.953	
Espírito Santo	432.100.030	1,89	3,78	4.867.890	120.830.286	266.847.350	60.296.659	26.858.628	22.263.883	157.428.180	39.554.504	
Rio de Janeiro	2.531.773.812	11,09	0,24	6.839.666	739.070.711	1.497.563.903	264.409.892	181.620.914	169.513.134	882.019.963	288.299.532	
São Paulo	8.178.404.275	35,82	3,31	72.460.682	2.062.980.951	5.244.268.593	1.161.963.225	454.017.654	808.112.972	2.820.174.742	798.694.049	
SUL	3.744.184.805	16,40	6,68	61.867.049	1.068.615.019	2.249.234.690	707.655.571	182.761.813	236.864.515	1.121.952.791	364.468.047	
Paraná	1.420.708.299	6,22	10,03	24.293.678	382.154.982	870.855.848	286.706.246	72.716.006	100.588.758	410.844.838	143.403.791	
Santa Catarina	964.622.630	4,23	5,60	12.398.348	289.064.704	564.044.927	163.619.768	42.790.853	43.034.093	314.600.213	99.114.651	
Rio Grande do Sul	1.358.853.876	5,95	4,13	25.175.023	397.395.333	814.333.915	257.329.557	67.254.954	93.241.664	396.507.740	121.949.605	
CENTRO-OESTE	1.860.578.758	8,15	9,58	81.854.062	347.097.599	1.131.041.558	259.590.234	84.067.121	128.839.835	658.544.368	300.585.539	
Mato Grosso do Sul	256.578.859	1,12	17,39	19.620.464	60.794.357	148.382.248	47.002.816	10.523.777	10.076.794	80.778.861	27.781.790	
Mato Grosso	345.146.458	1,51	10,06	36.742.637	57.161.937	199.852.318	86.312.956	13.355.579	13.569.576	86.614.207	51.389.566	
Goiás	581.107.647	2,55	3,70	23.330.164	176.328.790	313.786.447	77.765.356	21.189.464	25.560.994	189.270.633	67.662.246	
Distrito Federal	677.745.794	2,97	11,95	2.160.797	52.812.515	469.020.545	48.509.106	38.998.301	79.632.471	301.880.667	153.751.937	
IGNORADO	6.045.283	0,03	13,85	2.627.348	81.983	479.549	1.445	659	4.191	473.254	2.856.403	

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.



26	FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2014/2015										R\$ Mil				
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2014	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	18.341.223	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612						
2. RECEBIMENTOS	471.807.085	35.565.003	39.177.656	39.424.894	40.751.523	50.165.754	46.282.366	34.537.183	52.096.807						
2.1 Próprios	374.017.341	29.408.121	29.743.886	29.700.468	30.740.568	30.473.284	30.503.755	31.735.443	46.757.817						
- Arrecadação Bancária	299.374.509	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	23.924.361	39.804.442						
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	30.288.162	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	2.829.637	2.822.595						
- Arrecadação REFIS	132.405	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942	21.501	16.214						
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	6.159	1.169	79	201	316	401	798	154	106						
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	5.925.607	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684	1.090.847	770.752						
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Arrecadação / DARF'S	19.894.269	1.496.352	1.591.314	1.562.314	1.641.038	1.830.507	1.986.053	2.137.277	1.951.872						
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	18.052.000	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	1.688.780	1.776.470						
- Depósitos Judiciais	1.132.875	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419	-54.832	89.005	96.282						
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Restituições de Arrecadação	-788.647	-31.362	-15.004	-16.516	-54.069	-28.835	-23.915	-46.117	-480.915						
2.2 Rendimentos Financeiros	-2.127.208	-186.293	-197.400	-215.638	-206.053	-177.389	-312.092	-169.980	-245.591						
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.251	141	167	143	160	217	147	141	295						
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-2.130.459	-186.434	-197.207	-215.781	-206.214	-177.606	-312.239	-160.121	-245.887						
2.3 Outros	215.722	18.603	14.395	31.601	16.191	20.188	16.570	15.918	28.128						
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-3.629.693	3.420.833	4.469.309	4.811.660	5.569.554	6.131.543	-14.739.035	-6.596.412	-5.813.472						
2.5 Transferências da União	103.330.924	2.903.739	5.147.106	5.096.803	4.631.263	13.718.128	30.813.167	9.542.213	11.369.925						
- Recursos Ordinários	16.931.988	205.948	50.631	39.783	72.415	3.650.588	9.705.248	928.820	1.615.065						
- Concursos e Prognósticos	467.610	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632	54.760	21.588						
- Operações de Crédito Externa	7.673	-	-	-	-	-	-	-	7.673						
- Contribuição Social sobre o Lucro	9.445.869	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595	1.048.240	1.069.954						
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.862.896	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	817.221	1.256.495						
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	2.443.156	114	-	113	-	118	-	115.822	2.326.857						
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	8.548.453	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954						
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	393.631	-	-	-	-	-	-	-	393.631						
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.186.963	-	-	-	-	-	-	-	-						
- COFINS - EPU	1.390.933	91.862	141.266	133.937	60.040	222.757	86.878	70.298	151.703						
- COFINS/LOAS	37.651.751	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	3.169.918	4.045.005						
3. PAGAMENTOS	481.797.336	37.421.342	38.846.347	39.613.521	40.898.786	48.297.974	37.550.236	43.987.465	49.486.447						
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	446.338.143	34.679.868	36.286.162	36.794.687	38.097.238	45.416.450	34.700.097	41.135.275	46.512.928						
3.1.1 - Total de Benefícios	436.157.912	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	40.558.557	45.667.796						
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	433.343.175	33.726.073	34.977.997	35.411.621	36.976.698	44.475.042	33.732.247	40.004.747	45.282.787						
a) Benefícios Previdenciários	394.201.250	30.483.765	31.386.671	31.812.495	33.736.803	41.168.774	30.481.255	36.730.244	41.948.191						
- Benefícios - INSS	382.891.895	29.853.020	30.741.110	31.128.499	33.022.586	40.458.392	29.744.799	33.151.589	41.090.727						
- Sentenças Judiciais - TRF	8.548.453	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	481.954						
- Sentenças Judiciais - INSS	802.324	56.477	89.543	77.067	68.682	79.255	87.128	86.188	147.164						
- Comprev ⁽³⁾	1.958.078	174.947	149.860	144.189	163.859	159.256	170.754	155.334	228.346						
b) Benefícios não Previdenciários	39.141.925	3.242.308	3.591.325	3.599.126	3.239.895	3.306.268	3.250.992	3.274.503	3.334.596						
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.439.416	112.998	113.040	113.568	113.315	144.899	108.541	119.911	153.918						
- Amparos Assistenciais - LOAS	37.702.510	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	3.154.592	3.180.679						
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.814.738	-281.092	-240.918	-141.231	-237.464	-139.886	-221.671	-553.810	-385.009						
3.1.3 Pessoal	9.575.361	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253	910.086	945.666						
3.1.4 Custeio	3.419.607	208.113	554.460	395.906	388.493	215.999	240.597	220.442	284.474						
3.2 Transferências a Terceiros	35.459.193	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	2.852.190	2.973.519						
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	1.055.015	62.806	305.457	64.611	63.457	65.301	64.470	64.503	66.961						
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-56.698.117	-3.879.924	-4.508.427	-4.995.471	-5.861.241	-13.642.315	-2.892.109	-7.911.495	1.769.147						
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-95.840.042	-7.122.232	-8.099.752	-8.594.597	-9.101.136	-16.948.583	-6.143.101	-11.185.997	-1.565.540						
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	-9.990.251	-1.856.339	331.309	-188.626	-147.263	1.867.779	8.732.130	-9.450.283	2.610.360						
8. Saldo Final	8.350.973	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612	8.350.973						

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

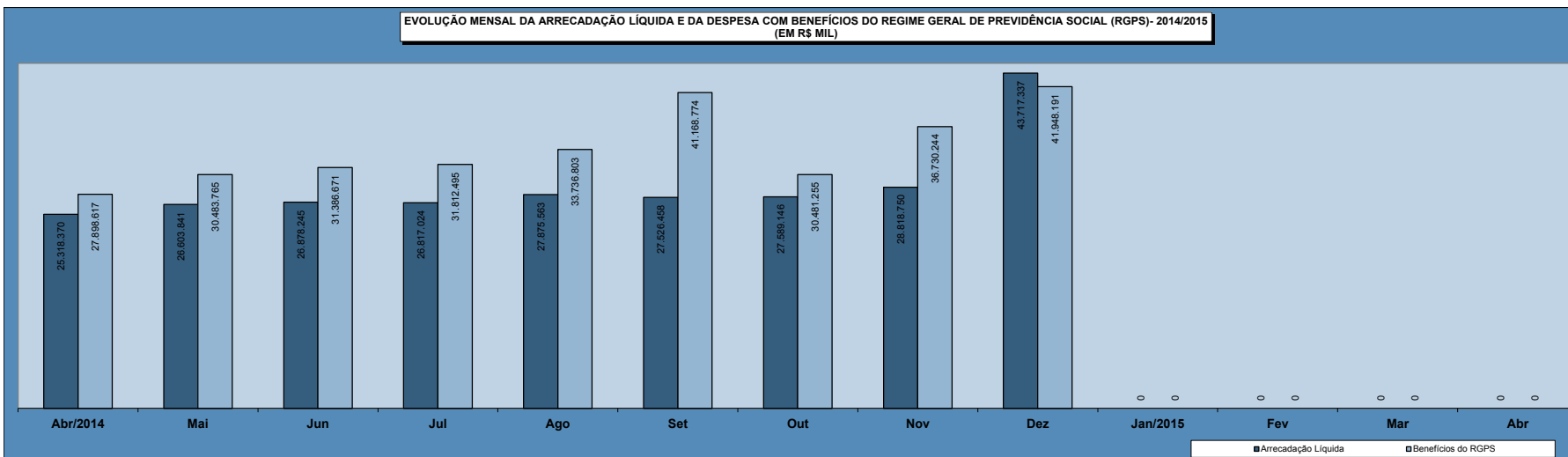
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisão da maquia, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Os dados das contas que compõem o fluxo de caixa do INSS referentes ao período de janeiro a março de 2015 ainda não estão disponíveis. No mês de março, foram apurados R\$ 30.452.128 mil de Arrecadação Líquida e R\$ 33.564.018 mil de Benefícios Previdenciários, resultando no Saldo Previdenciário negativo em R\$ 3.111.891 mil.



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2014/2015

DISCRIMINAÇÃO	MAI/14	JUN/14	JUN/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75
Salário-Família 1	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	37,18	37,18	37,18	37,18
Salário-Família 2	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	26,20	26,20	26,20	26,20
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	788,00	788,00	788,00	788,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,2209	2,2355	2,2246	2,2656	2,3329	2,4483	2,5484	2,6394	2,6342	2,8165	3,1395	3,0432
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0604	0,0465	0,1054	0,0602	0,0873	0,1038	0,0483	0,1053	0,0878	0,0168	0,1296	0,1074
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.059,71	4.070,27	4.075,56	4.082,90	4.102,90	4.118,49	4.140,32	4.165,99	4.227,64	4.276,69	4.341,26	4.372,08
Variação mensal (em %)	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71
Variação em 12 meses (em %)	6,08	6,06	6,33	6,35	6,59	6,34	6,33	6,23	7,13	7,68	8,42	8,34
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.942,55	3.958,32	3.985,72	3.968,62	3.991,24	4.008,00	4.028,44	4.059,86	4.110,20	4.160,34	4.215,26	4.245,19
Variação (em %)	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	1,24	1,22	1,32	0,71
Variação em 12 meses (em %)	6,37	6,52	6,50	6,51	6,75	6,59	6,56	6,41	7,14	7,70	8,13	8,17
IGP-DI (Ago/94 = 100)	545,65	542,19	539,21	539,55	539,65	542,85	549,04	551,15	554,84	557,80	564,57	569,74
Variação (em %)	-0,45	-0,63	-0,55	0,06	0,02	0,59	1,14	0,38	0,67	0,53	1,21	0,92
IGP-M (Ago/94 = 100)	555,68	551,55	548,20	546,75	547,84	549,40	554,77	558,21	562,48	564,00	569,54	576,18
Variação (em %)	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,56	0,28	-0,01	0,07	0,40	0,44	0,79	0,78	1,56	0,99	1,55	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); b) R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 788,00 e R\$ 4.663,75 – a partir da competência janeiro de 2015): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br